



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS  
GERAR EFICIÊNCIA



## Relatório de Atividades 2015

01 de junho 2016



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SAÚDE

[WWW.ACSS.MIN-SAUDE.PT](http://WWW.ACSS.MIN-SAUDE.PT)

## Índice

Nota Introdutória .....	6
Parte 1 – Enquadramento .....	10
1.1. Atribuições e estrutura orgânica .....	10
1.2. Eixos e Objetivos Estratégicos .....	17
Parte 2 – Autoavaliação .....	18
2.1. Objetivos Estratégicos definidos .....	18
2.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados .....	18
2.3. Execução Global do Plano de Atividades .....	29
2.4. Execução dos objectivos por unidade orgânica .....	30
2.5. Análise das causas de incumprimento .....	53
2.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno .....	53
Parte 3 – Análise dos Recursos de Apoio à Atividade .....	56
3.1. Recursos Humanos .....	56
3.1.1. Trabalhadores por género .....	56
3.1.2. Trabalhadores por grupo etário .....	57
3.1.3. Nível habitacional .....	58
3.1.4. Formação .....	59
3.2. Recursos Financeiros .....	60
3.2.1. Receita cobrada .....	61
3.2.2. Despesa paga .....	62
3.2.3. Saldo de Gerência .....	63
3.2.4. Análise à Demonstração de Resultados .....	63
3.2.4.1. Proveitos .....	63
3.2.4.2. Custos .....	65

3.2.4.3.	Resultado líquido .....	66
3.3.	Recursos Tecnológicos.....	66
3.4.	Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho .....	66
Parte 4 – Avaliação Global .....		68
4.1.	Balanço Social .....	68
4.2.	Publicidade Institucional.....	68
4.3.	Avaliação Final.....	68

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Mapa QUAR 2015 dados de execução .....	19
Quadro 2 - Departamento de Gestão Financeira .....	31
Quadro 3 - Departamento de Gestão e Administração Geral .....	35
Quadro 4 - Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde .....	38
Quadro 5 - Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde .....	40
Quadro 6 - Departamento de Gestão e Planeamento de Recurso Humanos na Saúde .....	43
Quadro 7 - Gabinete Jurídico.....	47
Quadro 8 - Gabinete de Auditoria Interna .....	48
Quadro 9 - Unidade de Conferência de Faturas .....	49
Quadro 10 - Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho .....	51
Quadro 11 - Unidade de Gestão da Informação .....	52
Quadro 12 - Sistema de Controlo Interno .....	54
Quadro 13 - Trabalhadores segundo o género .....	56
Quadro 14 - Orçamento .....	60
Quadro 15 - Receita .....	61
Quadro 16 - Despesa .....	62
Quadro 17 - Proveitos.....	64
Quadro 18 - Custos .....	65

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Objetivos QUAR por parâmetro .....	27
Gráfico 2 - Taxas de execução do parâmetro Eficácia .....	27
Gráfico 3 - Taxas de execução do parâmetro Eficiência.....	28
Gráfico 4 - Taxas de execução do parâmetro Qualidade.....	28
Gráfico 5 - Objetivos e indicadores por Unidade Orgânica .....	29
Gráfico 6 - Grau de execução dos indicadores.....	30
Gráfico 7 - Trabalhadores segundo o género .....	57
Gráfico 8 - Trabalhadores segundo o grupo etário .....	57
Gráfico 9 - Trabalhadores segundo o grupo profissional .....	58
Gráfico 10 - Trabalhadores segundo o nível habilitacional .....	58
Gráfico 11 - Frequência de ações de formação por duração .....	59
Gráfico 12 - Frequência de ações de formação por grupo profissional.....	59
Gráfico 13 - Número total de horas de formação pro grupo profissional.....	60

## **SIGLAS**

ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde

AEC – Assessoria Executiva de Comunicação

DAG – Departamento de Gestão e Administração Geral

DFI – Departamento de Gestão Financeira

DPS – Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde

DRH – Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde

DRS – Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde

EPE – Entidades Públicas Empresariais

GAI – Gabinete de Auditoria Interna

GJU – Gabinete Jurídico

MS – Ministério da Saúde

OE – Objetivos Estratégicos

Oop – Objetivos operacionais

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCTFP – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

UAG – Unidade de Apoio à Gestão

UCF – Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas

UCT – Unidade de Contabilidade

UGI – Unidade de Gestão da Informação

UGR – Unidade de Gestão do Risco

UIE – Unidade de Instalações e Equipamento

UOC – Unidade de Orçamento e Controlo

URJ – Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Jurídicas de Trabalho

## **Nota Introdutória**

No decurso do ano de 2015, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, IP) procurou dar resposta aos desafios decorrentes das suas atribuições directamente relacionados com a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), sob a orientação do Ministério da Saúde (MS).

Foram realizados esforços a fim de assegurar a melhoria da governação e rigor no acompanhamento económico-financeiro das instituições do SNS, tendo sido possível manter o nível de redução da dívida do SNS, face a 2014, e o prazo médio de pagamento a fornecedores. Foi, ainda assegurada a coordenação e a implementação de medidas visando uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e financeiros, maior acesso dos utentes e qualidade dos cuidados de saúde prestados às populações.

A ACSS, IP viu, pelo segundo ano consecutivo, ser reforçado o seu leque de competências. Com efeito, o Decreto-Lei n.º 206/2015, de 23 de setembro, trouxe para a esfera de influência da instituição a gestão da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), incluindo a área de saúde mental, a gestão do centro de conferência de faturas do SNS, a harmonização de tabelas e nomenclaturas do SNS com os subsistemas públicos de saúde, a participação no Colégio de Governo dos Subsistemas Públicos de Saúde e a gestão do Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde.

Tal como planeado, a ACSS, IP, transferiu parte das suas instalações da Av. João Crisóstomo para o Edifício 16 do Parque de Saúde de Lisboa, no dia 1 de junho de 2015, mudança que envolveu cerca de 160 trabalhadores.

A nível interno foi desencadeado um processo de reflexão estratégica tendo em vista a elaboração de um Plano Estratégico a três anos (2015 – 2017), que foi concluído e apresentado à Tutela.

A ACSS, IP, tem mantido anualmente o ajustamento na alocação de recursos financeiros às Regiões de Saúde e Hospitais, a qual é definida com base nas características da população de cada região. O objetivo é o de promover maior equidade na alocação de recursos a nível nacional, tendo como base o valor *per capita* de cada Administração Regional de Saúde (ARS), sendo este ajustado em função das determinantes em saúde da despesa (50%) e do estado de saúde das populações (50%).

A modalidade de pagamento por doente tratado implica a alocação de recursos para a contratualização hospitalar mediante uma modalidade de pagamento capitolacional, ajustada às necessidades da população de cada região. O atual modelo de financiamento da prestação de cuidados de saúde em vigor nas instituições hospitalares é um sistema prospetivo, baseado na celebração de um contrato-programa para a contratualização dos cuidados a prestar à população, combinando diferentes modalidades de pagamento consoante os objetivos pretendidos.

Em 2015, a ACSS, IP, em conjunto com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) implementaram o novo regime jurídico de convenções, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, abrangendo a prestação de cuidados de saúde aos utentes do SNS, com especial destaque para a área da endoscopia gastroenterológica.

O estabelecimento, pelo Ministério da Saúde, de um acordo para o tratamento da Hepatite C, com uma linha de financiamento de 100 milhões de euros, constituiu um marco importante para a política de Saúde, no ano em análise, e para a ACSS, IP, atendendo a que realiza o controlo financeiro deste programa de saúde.

Além do apoio sustentado prestado ao Ministério da Saúde no âmbito dos processos negociais com sindicatos relativos às carreiras médicas, de enfermagem e dos trabalhadores gerais do setor da Saúde, a ACSS, IP, esteve envolvida na elaboração de legislação diversa na área dos recursos humanos da Saúde, na abertura, gestão e monitorização de vários procedimentos concursais de recrutamento e desenvolvimento de carreira de profissionais do SNS, bem como na análise de processos de contratação e mobilidade de trabalhadores do setor para submissão à autorização do Ministério da Saúde.

Após a conclusão do processo de regulamentação das terapêuticas não convencionais, foi iniciada a entrega das cédulas profissionais, cuja emissão compete à ACSS, IP, às seguintes profissões: acupuntura, naturopatia, osteopatia, fitoterapia e quiropraxia, e também de podologia, competência que a ACSS, IP, também integra.

A nível internacional e no âmbito da *Joint Action Health Workforce Planning and Forecasting*, a ACSS, IP, deu início ao projeto-piloto com o objetivo de implementar um modelo de planeamento e projeção de necessidades de profissionais médicos e enfermeiros, baseado nas melhores práticas internacionais.

Na área da informação e transparência a ACSS, IP, continuou a desenvolver o esforço para uma maior divulgação e informação, com destaque para o início da “*Publicação Periódica sobre o número de utentes inscritos nos Cuidados de Saúde Primários*” de periodicidade trimestral e que contempla informação dos utentes com e sem médico de família atribuído e respetiva distribuição por região de saúde, por Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) e por profissional médico.

A ACSS, IP, em conjunto com diversos grupos de trabalho, continuou o processo de revisão das Redes Nacionais de Especialidades Hospitalares e de Referência (RNEHR), bem como o desenvolvimento e alargamento da intervenção do Centro de Conferência de Faturas, através de novas áreas de conferência (e.g. Cuidados Respiratórios Domiciliários).

Em 2015, a ACSS, IP, desempenhou também um papel fulcral na qualidade de operador do Programa Iniciativas de Saúde Pública, financiado pelo *EEA Grants* (PT06). Na sequência do concurso lançado pela ACSS, IP, em 2014, foram financiados e monitorizados 26 projetos, nas áreas de nutrição, saúde mental, doenças transmissíveis e sistemas de informação, num montante total de 10 milhões euros, levados a efeito por instituições do setor da saúde, académico e social.

Ainda em 2015, a ACSS, IP participou nas duas avaliações desenvolvidas em Portugal no âmbito do Semestre Europeu, prestou informação trimestral à *Troika*, permitindo o acompanhamento da área da Saúde, e participou na missão do FMI a Portugal.

A elaboração do Relatório de Atividades, visa para além de dar cumprimento ao estipulado em termos legislativos (Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro e artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro), apresentar e divulgar a atividade desenvolvida durante o ano de 2015.

Neste quadro, a apresentação da atividade da ACSS IP, será efetuada tendo por base uma demonstração quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados no decurso da sua atividade e, através de um exercício de autoavaliação enquanto organização com responsabilidades em termos normativos e organizativos na área da Saúde.

Em termos metodológicos, o presente relatório estrutura-se em quatro partes distintas:

1ª Parte – Enquadramento

No qual se apresenta a estrutura da ACSS IP, os valores, missão, os eixos e objetivos estratégicos;

2ª Parte – Autoavaliação

Procede-se à descrição e análise crítica da atividade desenvolvida durante o ano de 2015, com a autoavaliação do Instituto, bem como, uma análise sistematizada dos recursos humanos e financeiros;

3ª Parte – Análise dos recursos de apoio à atividade

Efetua-se a descrição e análise dos recursos afetos à atividade.

4ª Parte – Avaliação Global e Conclusão

Apresenta-se síntese de apreciação quantitativa e qualitativa da ACSS, IP, e conclusão do relatório.

## Parte 1 – Enquadramento

### 1.1. Atribuições e estrutura orgânica

A Administração Central do Sistema de Saúde I.P., é um instituto público criado pelo Decreto-Lei nº 35/2012 de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 173/2014, de 19 de novembro, diplomas que definem a missão e as atribuições da ACSS I.P., as quais foram reforçadas, através do Decreto-lei nº 206/2015, de 23 de setembro, considerando os novos desafios que se colocam ao Instituto no sentido de assumir e garantir a articulação do SNS, com os subsistemas públicos de saúde, bem como o reforço do seu papel no acompanhamento das atividades económico-financeiras dos estabelecimentos que integram o SNS, em articulação com a coordenação de orientações e ações para uma gestão mais eficiente dos recursos, potencializando o acesso e a qualidade dos cuidados.

Constituem, ainda, atribuições da ACSS, IP:

- a) Coordenar, monitorizar e controlar as atividades no MS para a gestão dos recursos financeiros afetos ao SNS, designadamente definindo, de acordo com a política estabelecida pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, as normas, orientações e modalidades para obtenção dos recursos financeiros necessários, sua distribuição e aplicação, sistema de preços e de contratação da prestação de cuidados, acompanhando, avaliando, controlando e reportando sobre a sua execução, bem como desenvolver e implementar acordos com entidades prestadoras de cuidados de saúde e entidades do sector privado ou social, responsáveis pelo pagamento de prestações de cuidados de saúde;
- b) Coordenar as atividades no MS para a definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde, designadamente definindo normas e orientações relativas a profissões, exercício profissional, regimes de trabalho, negociação coletiva, registo dos profissionais, bases de dados dos recursos humanos, ensino e formação profissional, bem como realizar estudos para caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no sector da saúde;

- c) Coordenar as atividades no MS para a gestão da rede de instalações e equipamentos de saúde, designadamente definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para a melhoria e o desenvolvimento equilibrado no território nacional dessa rede, acompanhando, avaliando e controlando a sua aplicação pelas entidades envolvidas;
- d) Prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras recorrendo para o efeito à entidade pública prestadora de serviços partilhados ao SNS. Para estes efeitos a ACSS, I.P., contratualiza com a SPMS o respetivo contrato-programa;
- e) Coordenar e centralizar a produção de informação e estatísticas dos prestadores de cuidados de saúde, nomeadamente produção, desempenho assistencial, recursos financeiros, humanos e outros;
- f) Assegurar a prestação centralizada de atividades comuns nas áreas dos recursos humanos e financeiros para os serviços do MS integrados na administração direta do Estado;
- g) Coordenar e acompanhar a gestão da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, em articulação com os demais organismos competentes;
- h) Assegurar e coordenar a elaboração do orçamento do MS e do SNS, bem como acompanhar e gerir a respetiva execução;
- i) Promover a aplicação das medidas de política de organização e de gestão de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e organismos do MS na respetiva implementação, bem como emitir pareceres em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal;
- j) Efetuar o controlo da gestão através da avaliação continuada dos indicadores de desempenho e da prática das instituições e serviços do sistema de saúde, bem como desenvolver e implementar modelos de gestão de risco económico -financeiro para o sistema de saúde.
- k) Acompanhar a coordenação e a gestão da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, em articulação com os demais organismos competentes;
- l) Prosseguir as atribuições conferidas por lei em matéria de terapêuticas não convencionais;
- m) Prosseguir as atribuições conferidas por lei em matéria de prestação de cuidados de saúde transfronteiriços.

Para além das atribuições supramencionadas, a ACSS, IP, desenvolve ainda as seguintes atividades:

- a. Coordenação e acompanhamento da execução dos contratos de gestão em, regime de parceria público-privada, dos contratos programa com entidades dos setor empresarial do Estado e de outros contratos de prestação de cuidados de saúde celebrados com entidades do setor privado e social;
- b. Gestão do sistema de acesso e tempos de espera e do sistema de inscritos para cirurgia;
- c. Presta apoio logístico a grupos de trabalho, comissões técnicas e científicas ou outras entidades na área da saúde cujo objeto não se integre diretamente em qualquer dos serviços ou organismos do MS;
- d. Emissão de instruções genéricas que vinculam os organismos e serviços do MS, os serviços e estabelecimentos do SNS, bem como as entidades que integram funcionalmente o SNS, designadamente os estabelecimentos com gestão privada e as entidades com convenção com o SNS;
- e. Coordenação, monitorização e controlo das atividades do SNS.

A estrutura orgânica<sup>1</sup> da ACSS, IP tem os seguintes órgãos sociais:

- Conselho Diretivo
- Fiscal Único
- Conselho Consultivo

O conselho diretivo é constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, competindo-lhe dirigir a atividade da ACSS, IP, e gerir os seus recursos humanos, materiais e financeiros. Ao conselho diretivo e aos seus membros são ainda delegadas ou subdelegadas competências pela Tutela.

---

<sup>1</sup> Cf Decreto-Lei n° 35/2012, de 15 de fevereiro; Portaria n° 155/2012, de 22 de maio

O fiscal único é designado, tendo as suas competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos. O conselho consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ACSS.

O Departamento é a unidade de organização da atividade interna, existindo cinco:

- Departamento de Gestão Financeira
- Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde
- Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde
- Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos
- Departamento de Gestão e Administração Geral

Existem, ainda, unidades orgânicas de apoio à atividade e que se encontram, igualmente, na direta dependência do Conselho Diretivo, como sejam: Gabinete Jurídico, Gabinete de Auditoria Interna, Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas, Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho e Unidade de Gestão da Informação.

O organograma apresenta-se na página seguinte.



Em 2015, para que a ACSS, IP, pudesse assegurar em pleno as suas funções de coordenação e gestão dos cuidados de saúde e de avaliação e acompanhamento da execução da atividade dos hospitais do Setor Empresarial do Estado e do Setor Público Administrativo, foi criada, por deliberação do Conselho Diretivo, uma nova unidade orgânica vocacionada especialmente para este efeito, a Unidade de Acompanhamento dos Hospitais<sup>2</sup>, tendo sido extinta a Unidade de Regimes de Trabalho e Exercício Profissional, pertencente ao Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos na Saúde.

#### ✓ **Missão**

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, IP), tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas suas áreas de intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS'S), no domínio da contratação da prestação de cuidados<sup>3</sup>.

#### ✓ **Visão**

A ACSS, IP, pretende ser um organismo de excelência capaz de assegurar a gestão integrada dos recursos do SNS, contando para tal, com um grupo de colaboradores com elevado nível de empenhamento, competência, sentido de serviço público e fortemente motivado.

#### ✓ **Valores**

Para o desenvolvimento das suas atribuições e missão a ACSS, IP, definiu os seguintes valores:

---

<sup>2</sup> Deliberação nº 1484/2015, publicitado no Diário da República 2ª série nº 144 de 27 de junho

<sup>3</sup> Cf. Decreto-Lei nº 35/2012, de 15 fevereiro



**Ética e Competência** – Desenvolvemos a nossa atividade com sentido ético, suportados na competência, conhecimentos e responsabilidade dos nossos trabalhadores;

**Inovação e Transversalidade** – Num processo de inovação, criatividade e de melhoria contínua numa ótica de transversalidade interna e externa;

**Sustentabilidade do Sistema de Saúde** – Promovemos, desenvolvemos e consolidamos processos integrados em áreas nucleares com vista a um sistema sustentável e sustentado;

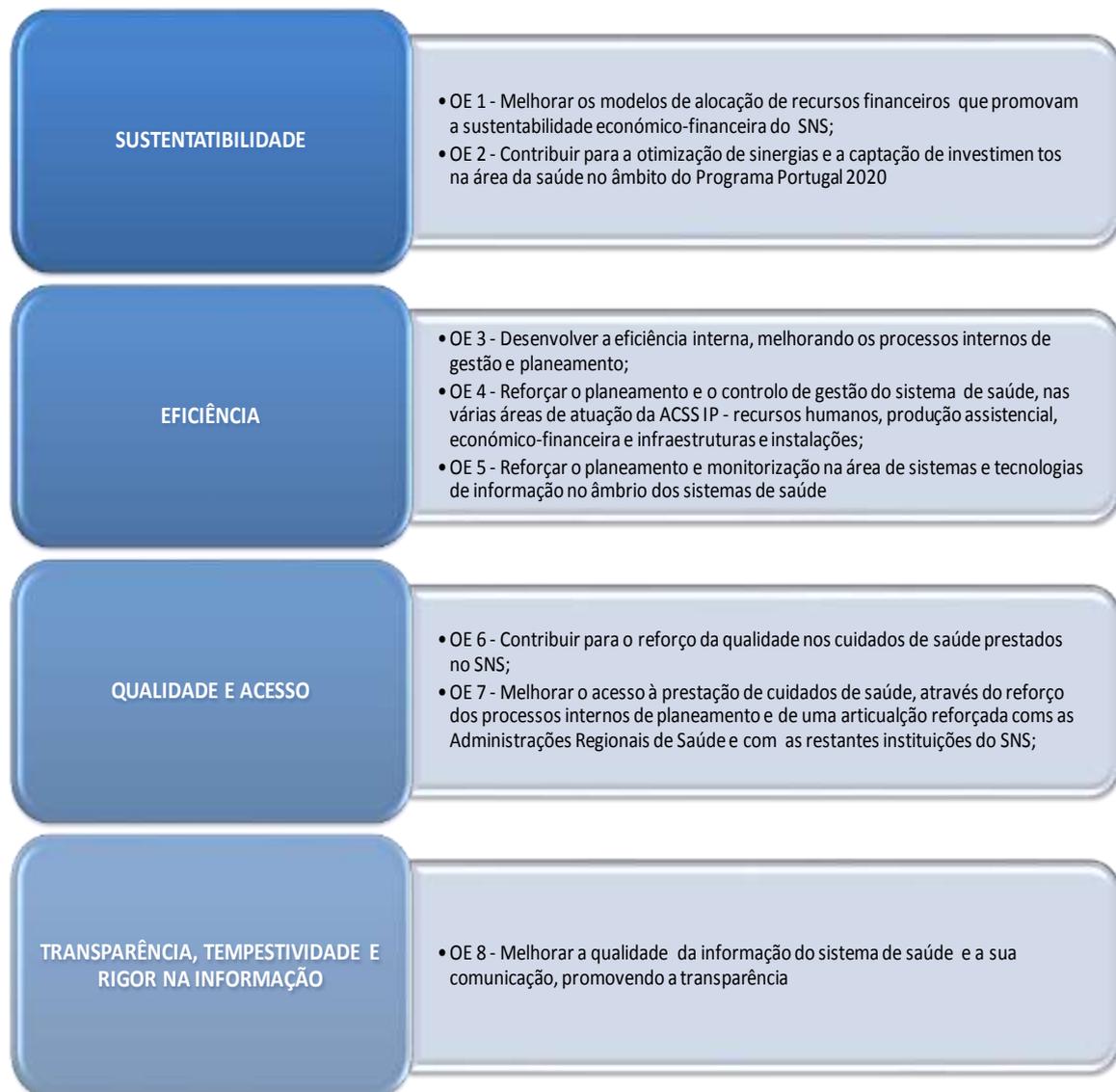
**Transparência, Tempestividade e Rigor** – Valorizamos e definimos como padrão de atuação a transparência, tempestividade e rigor nas relações que estabelecemos

#### ✓ **Linha de Orientação**

A ACSS, IP, pretende ser um organismo de excelência capaz de assegurar a gestão integrada dos recursos do SNS numa lógica centrada no utente e capacidade de reposta adequada, contando para tal com um grupo de colaboradores fortemente motivados, com elevado nível de empenhamento, competência, sentido de serviço público e orientado aos intervenientes do setor da saúde, e com a estreita articulação com as ARS e SPMS.

## 1.2. Eixos e Objetivos Estratégicos

Tendo por base Eixos Estratégicos que sustentam a sua atividade a ACSS, IP, definiu os seguintes Objetivos Estratégicos:



## **Parte 2 – Autoavaliação**

### **2.1. Objetivos Estratégicos definidos**

Com base nos objetivos estratégicos definidos e constantes no ponto 1.2, e numa perspetiva de envolvimento de todos os colaboradores, o Conselho Diretivo iniciou o processo de avaliação, sendo solicitado aos dirigentes que definissem os objetivos operacionais que se propunham concretizar, após o que foi possível elaborar o mapa QUAR da instituição.

Assim, o QUAR da ACSS IP, submetido inicialmente para homologação da Tutela apresentava dezasseis objetivos operacionais, enquadrados nos eixos de eficácia, eficiência e qualidade, os quais se traduziam em trinta e sete indicadores de medida. Do total dos dezasseis objetivos propostos nove foram considerados relevantes.

No decurso do ano e face à sua atividade realizada, conjugada com a monitorização periodicamente efetuada, foi necessário proceder a uma revisão do QUAR, a qual foi submetida para aprovação pela DGS e conseqüente homologação pelo SEAS. Neste pedido de alteração foram solicitadas essencialmente modificações ao nível das metas/tolerância e valor crítico. Em termos de objetivos e indicadores, foi solicitada a substituição integral de um objetivo e de quatro indicadores por dois novos indicadores.

A substituição integral dos objetivos e dos indicadores inicialmente propostos não foi validada pela análise da DGS, e conseqüentemente a mesma não foi aprovada pelo SEAS.

### **2.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados**

Apresentamos nas páginas seguintes a avaliação do QUAR 2015 da ACSS, IP.

**Quadro 1 - Mapa QUAR 2015 dados de execução**

**ANO: 2015**
**Ministério da Saúde**
**NOME DO ORGANISMO- Administração Central do Sistema de Saúde IP**

**MISSÃO DO ORGANISMO** - A ACSS, I.P., tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas áreas da sua intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS's), no domínio da contratação da prestação de cuidados

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**
**DESIGNAÇÃO**

OE 1 - Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira do SNS;

OE 2 - Contribuir para a otimização de sinergias e a captação de investimentos na área da saúde no âmbito do programa Portugal 2020;

OE 3 - Desenvolver a eficiência interna, melhorando os processos internos de gestão e planeamento;

OE 4 - Reforçar o planeamento e o controlo de gestão do sistema de saúde, nas várias áreas de atuação da ACSS IP - recursos humanos, produção assistencial, económico-financeira e infraestruturas e instalações;

OE 5 - Reforçar o planeamento e monitorização na área de sistemas e tecnologias de informação no âmbito dos sistemas de saúde;

OE 6 - Contribuir para o reforço da qualidade nos cuidados de saúde prestados no SNS;

OE 7 - Melhorar o acesso à prestação de cuidados de saúde, através do reforço dos processos internos de planeamento e de uma articulação reforçada com as Administrações Regionais de Saúde e com as restantes instituições do SNS;

OE 8 - Melhorar a qualidade da informação do sistema de saúde e a sua comunicação, promovendo a transparência

...

**OBJECTIVOS OPERACIONAIS**
**EFICÁCIA**
**46,0**
**46%**
**OOp1: Elaborar Relatório e Contas consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2014 - (OES) -R**
**Peso: 16,0**
**Peso: 16,0%**

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.1 - Elaboração/revisão do manual de Consolidação (mês)	nd	5	0	4	20%		5	100%	atingiu						
1.2 - Submeter as demonstrações financeiras consolidadas do MS a aprovação do Conselho Diretivo (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	211	180	15	164	80%		185	100%	atingiu

OOp2: Prestação de informação ao INE - Contas Nacionais e Contas Satélite (OE8) <span style="float: right;">Peso: 13,0</span>																
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
2.1	Execução económico-financeira do SNS trimestral em contas nacionais (dias após o final do trimestre)	nd	nd	nd	nd	nd	prazo definido pelo INE	prazo definido pelo INE	n+30	0	n+25	25%		n+30	100%	atingiu
2.2	Informação para a Conta satélite - ano 2014 (repartição funcional - table 4- current expenditure on health by function of care and source of funding) (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	9	9	272	0	267	25%		272	100%	atingiu
2.3	Informação para a conta satélite - ano 2014 (informação preliminar) (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	3	3	88	0	83	25%		115	77%	não atingiu
2.4	Informação para o SEEPROS - sistema europeu de estatísticas integradas de proteção social (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	4	4	119	0	114	25%		115	120%	superou
OOp3: Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação e auditoria aos processos, melhorando a eficácia e a eficiência (OE 7)-R <span style="float: right;">Peso: 16,0</span>																
INDICADORES		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
3.1	Prazo para publicar as Circulares com Informação sobre os direitos dos utentes em relação aos cuidados de saúde transfronteiriços, nomeadamente condições para o reembolso dos custos, pedido de autorização prévia, pedido de reembolso e definição das condições de acompanhamento clínico dos doentes que receberam cuidados de saúde transfronteiriços (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	40	5	30	100%		16	135%	superou
OOp4: Acompanhar e apoiar a tutela, no âmbito da negociação de Acordos Colectivos de Trabalho ou diplomas legais relativos à revisão das carreiras elaborando os documentos normativos (regulamentos e instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho) necessários à definição completa dos regimes jurídicos das carreiras especiais de saúde (OE 4:8) <span style="float: right;">Peso: 12,0</span>																
INDICADORES		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
4.1	Nível de suporte técnico/ jurídico nos procedimentos negociais (percentagem em 5 dias úteis)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	80%	10%	100%	30%		100%	125%	superou
4.2	Nº de diplomas e/ou de instrumentos de regulamentação colectiva produzidos	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	5	2	8	70%		18	135%	superou

OOp5: Início do registo profissional das terapias não convencionais (OE 3;4)-R																
Peso: 16,0												Peso: 16,0%				
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
5.1	Finalizar a plataforma Web para o registo (mês)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	8	1	6	100%		8	100%	atingiu	
OOp6: Finalizar o processo de regulamentação da profissão de podologista (OE 4)																
Peso: 11,0												Peso: 11%				
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
6.1	Aprovação das Portarias relativas à Profissão de Podologia (n.º de portarias)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	3	1	1	100%		3	100%	atingiu	
OOp 7: Acompanhamento dos procedimentos concursais para atribuição do grau de consultor (OE 4;6)-R																
Peso: 16,0												Peso: 16,0%				
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
7.1	Apoiar as ARS/DRS no acompanhamento à execução do procedimento concursal aberto em 2012 (dias após entrada do pedido)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	10	3	5	60%		10	100%	atingiu	
7.2	Elaborar proposta de constituição dos júris para o procedimento concursal de 2015, tendo por base a informação, remetida à ACSS pelas ARS e DRS (dias após último registo)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	30	10	15	40%		30	100%	atingiu	
EFICIÊNCIA												42,0				
OOp8: Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde (OE 1) -R																
Peso: 17,0												Peso: 17,0%				
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
8.1	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo da revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/Centros Hospitalares para 2016 (dias)	nd	nd	nd	nd	9	7	180	10	165	50%		155	135%	superou	
8.2	Prazo para a conclusão do Relatório referente ao desenvolvimento da contratualização no âmbito dos cuidados continuados integrados (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	120	10	108	50%		294	44%	não atingiu	

Oop 9: Elaborar/atualizar manual de procedimentos e regulamentos internos (Op 3) - R													Peso: 16,0		Peso: 16,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
9.1	Prazo para apresentação do manual de procedimentos de Recursos Humanos ao Conselho Diretivo (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	270	15	250	25%		280	100%	atingiu	
9.2	Prazo para atualização do manual de procedimentos do processo de aquisição de Bens e Serviços e apresentação ao CD (mês)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	6	1	4	25%		6	100%	atingiu	
9.3	Prazo para elaboração e atualização do regulamento de veículos e apresentação ao CD (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	180	15	160	25%		176	100%	atingiu	
9.4	Prazo para apresentação ao CD do manual de procedimentos de Arquivo (dias)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	270	20	245	25%		260	100%	atingiu	
Oop 10: Gerir e acompanhar a execução do contrato de manutenção da operação do CCF (OE 1;3;4) - R													Peso: 16,0		Peso: 16%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
10.1	N.º de validações dos níveis de serviço e da fatura mensal do CCF no prazo (30 dias após receção da fatura)	nd	nd	nd	nd	nd	8	8	3	12	10%		13	131%	superou	
10.2	N.º de relatórios trimestrais de atividade do CCF finalizados	nd	nd	nd	nd	nd	2	3	0	4	20%		4	125%	superou	
10.3	N.º de reuniões de acompanhamento realizadas	nd	nd	nd	nd	nd	45	24	10	45	35%		24	100%	atingiu	
10.4	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (mês de prestação conferida em piloto)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	6	1	4	35%		2	135%	superou	
Oop 11: Assegurar a articulação entre a Unidade de Exploração de Informação do CCF, O GAT e os organismos de inspeção sectorial e órgãos da policia criminal e Justiça (OE 1,4,8)													Peso: 11,0		Peso: 11,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
11.1	nº de reuniões de controle da fraude e GAT reuniões com UEI	nd	nd	nd	nd	nd	19	15	2	19	30%		21	135%	superou	
11.2	Notas informativas sobre a análise dos relatórios mensais da UEI, concluídas até 7 dias após a receção dos mesmos (%9	nd	nd	nd	nd	nd	44%	70%	10%	100%	20%		13%	22%	não atingiu	
11.3	Pedidos de informação rececionados, encaminhados e respondidos no prazo de 2 dias (%)	nd	nd	nd	nd	nd	75%	75%	10%	100%	50%		65%	100%	atingiu	

Oop 12: Participar nos processos internos de decisão sobre os pedidos de autorização para a realização de investimentos que carecem de autorização da Tutela (OE4)															
												Peso: 11,0		Peso: 11,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
12.1	Elaborar pareceres no âmbito do Despacho do SES nº 10220/2015, de 8 de agosto na ótica do planeamento e na vertente da rede de serviços e recursos e na ótica das instalações e equipamentos (n.º dias úteis)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	10	12	3	8	80%		5,5	135%	superou
12.2	Coordenar os processos internos de decisão do investimento para parecer do Comité de Investimentos da ACSS (% do número de processos para parecer)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	100%	100%	0	100%	20%		100%	100%	atingiu
Oop 13: Colaborar no processo de elaboração e revisão das Redes Nacionais de Especialidades Hospitalares e de Referênciação (RNEHR) nos termos da Portaria nº 123-A/2014 e do Despacho do SEAMZS nº 1087/2014, participando nos grupos de trabalho designados para o efeito (OE4) - R															
												Peso: 16,0		Peso: 16,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
13.1	Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram os grupos de trabalho dentro dos prazos solicitados	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	80%	80%	10%	100%	100%		80%	100%	atingiu
Oop 14: Gestão do Plano Estratégico de Baixo Carbono e do Programa de Eficiência Energética da Administração Pública no Ministérios da Saúde (OE 4)															
												Peso: 13,0%		Peso: 13,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
14.1	Elaboração dos relatórios trimestrais de monitorização de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos (nº de dias úteis após final de cada trimestre)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	90	90	0	85	30%		128	70%	não atingiu
14.2	Desenvolvimento de Ranking de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos 2014 (n.º dias)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	303	272	0	257	30%		322	84%	não atingiu
14.3	Elaboração de projeto de despacho sucedâneo ao despacho nº 8264/2014 de 25/6 (n.º de dias)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	120	15	100	15%		120	100%	atingiu
14.4	Coordenação da implementação da plataforma informática do PEBC/Eco.AP do Ministério da Saúde (n.º dias)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	90	0	74	25%		22	135%	superou

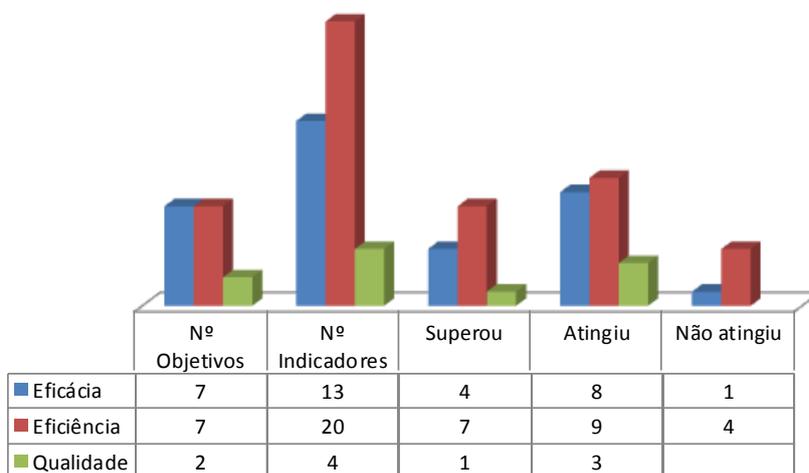
QUALIDADE															12,0	12,0		
Oop 15: Melhoria dos instrumentos de informação e gestão de Recursos Humanos do SNS / MS (OE 4;8) - R															Peso: 55,0		Peso: 55,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
15.1	Elaboração de documento com definição de parametrizações para o RHV (nº de módulos enviados para a SPMS para implementação)	nd	nd	nd	nd	nd	nd	2	0	3	100%		4	135%	superou			
Oop 16: Monitorização da RNCCI e divulgação de informação (OE 4; 6)															Peso: 45,0		Peso: 45,0%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
16.1	Disponibilização de informação mensal (n+1) sobre os lugares de Cuidados Continuados Integrados e sobre a produção da RNCCI (n.º de dias)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	13	15	5	8	30%		17	100%	atingiu			
16.2	Elaboração do relatório de monitorização semestral da atividade da RNCCI (n.º de dias)	n.a	n.a	273	212	212	248	257	10	245	30%		252	100%	atingiu			
16.3	Elaboração do relatório de monitorização anual da atividade da RNCCI (n.º de dias)	n.a	n.a	90	89	59	89	56	5	80	40%		91	100%	atingiu			
NOTA EXPLICATIVA																		
OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.																		
Nota: * A consideração de 2 dias para a resposta ao requerente é contabilizada após a receção dos dados do CCF/UEI/SPMS/outro																		
JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS																		
Ind. 2.3 - A definição da meta foi incorretamente definida, não tendo sido acautelada a data de fecho de contas das entidades.																		
Ind.2.4 - Um maior esforço e empenho por parte dos trabalhadores afetos a esta atividade pelo que foi possível superar a meta proposta.																		
Ind. 3.1 - A circular informativa sobre esta matéria foi publicada a 16 de janeiro (circular informativa nº 5/2015/DPS/ACSS)																		
Ind. 4.1 - Considerando que a matéria referente aos Acordos Coletivos de Trabalho ou documentos legais ou normativos no âmbito desta matéria e da revisão de carreiras foi uma área que se considerou prioritária face ao enquadramento estratégico dado pela Tutela																		
Ind. 4.2 - O Ministério da Saúde viu-se confrontado em 2015 com mais projeto de negociação coletiva que inicialmente tinha equacionado.																		
Em face do exposto, e por forma a assegurar uma das missões desta ACSS – assessorar os Membros do Governo responsáveis pela área da saúde em matéria de negociação e contratação coletiva, face ao reclamada por várias estruturas sindicais - foi necessário elaborar projetos de diploma e/ou instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que respeitaram aos quatro grupos de pessoal com regime especial do setor da saúde – médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores de saúde. Assim, a meta inicialmente traçada teve que ser largamente ultrapassada, face aos novos desafios que fora exigidos ao Ministério da Saúde																		
Ind. 8.1 - Através da Informação n.º 2875/2015, de 4 de junho apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos hospitais/centros hospitalares para 2016.																		
Ind. 8.2 - Através da Informação n.º 5530/2015, de 23 de outubro apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos Cuidados Continuados Integrados para 2016. O prazo não foi cumprido porque surgiu nos primeiros meses de 2015 a necessidade de se realizarem os trabalhos técnicos tendentes à definição futura do "Modelo de financiamento para os centros de referência", o que originou a realocação de recursos do DPS para a concretização desta tarefa que foi considerada prioritária pela Tutela.																		
Importa destacar que a necessidade de reconhecimento dos Centros de Referência decorre da Diretiva 2011/24/EU, de 9 de março, do Parlamento e do Conselho Europeu relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, tendo nessa sequência o Sistema de Saúde Português tido a necessidade de identificar e reconhecer oficialmente centros clínicos de elevada especialização, denominados por "Centros de Referência", que possam vir a integrar as futuras Redes Europeias de Referência previstas na referida Diretiva.																		
A referida realocação de recursos inviabilizou o cumprimento do prazo de entrega do Relatório com proposta de modelo de financiamento dos Cuidados Continuados Integrados mas permitiu que fosse possível apresentar os princípios orientadores do modelo de financiamento hospitalar para o ano de 2016, os quais contemplaram a necessidade de adequação das modalidades de pagamento a praticar para os Centros de Referência que foram sendo constituídos (transplantação de órgãos sólidos, doenças hereditárias do metabolismo, hemofilia, hemodinâmica e cardiologia de intervenção, entre outros).																		
Salienta-se que o Relatório do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da contratualização no âmbito dos cuidados continuados integrados não foi apresentado de acordo com o definido no Plano de Atividades e QUAR , em resultado de outras tarefas de importância estratégica para a Tutela se terem sobreposto, com especial destaque para os trabalhos tendentes à proposta de modelo de financiamento para os Centros de Referência no SNS.																		
Consideramos assim que o não cumprimento do objetivo se deveu a contingências administrativas não previsíveis bem como a contingências políticas que priorizaram outras áreas de atuação em detrimento do objetivo e meta proposta.																		
Ind. 10.1 - Registrou-se o envio tardio de faturas do ano de 2014 e correções que tiveram de ser efetuadas com emissão de nova fatura																		
Ind. 10.2 - Houve um reforço da equipa de trabalho e por isso foi possível recuperar um relatório em atraso																		
Ind. 10.4 - Os procedimentos para a conferência piloto desenvolveram-se mais rápido que o esperado																		
Ind. 11.1 - Necessidade de reuniões adicionais para acompanhamento de um projeto do GTF com a empresa SAS																		
Ind. 11.2 - Falta e alteração dos recursos da UCF ao longo do ano, não permitindo o cumprimento dos prazos previstos																		
Ind. 12.1 - Dada a necessidade de cumprir o prazo definido no Despacho SES nº 10220/2014, os técnicos empenharam-se na elaboração dos seus pareceres																		
Ind. 14.1 - O objetivo não foi atingido por escassez de recursos humanos da UEI																		
Ind. 14.2 - O objetivo não foi atingido por escassez de recursos humanos da UEI																		
Ind. 14.4 - Dada a necessidade de implementar o piloto da plataforma com a maior brevidade possível, existiu elevado empenho na prossecução deste objetivo																		
Ind. 15.1 - Foram elaborados e enviados quatro módulos pois veio a constatar-se que constituíam um conjunto de módulos inter-relacionados e que desta forma melhor possibilitariam o enquadramento das matérias contidas nos mesmos.																		



DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2015	EFETIVOS (F) 31-12-2015	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS	RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %	
Dirigentes - Direção Superior	4	4	20	80	80	0	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	16	16	16	256	256	0	0%	
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	179	107	12	2148	1284	-864	-40%	
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	2	2	9	18	18	0	0%	
Técnicos de Informática	2	4	8	16	32	16	100%	
Assistentes Técnicos	41	32	8	328	256	-72	-22%	
Assistentes Operacionais	7	6	5	35	30	-5	-14%	
Outros, especifique			-					
Médicos	7	3	12	84	36	-48	-57%	
Enfermeiros	5	2	12	60	24	-36	-60%	
Técnico Superior Saude	4	1	12	48	12	-36	-75%	
Administradores Hospitalares	5	0	12	60	0	-60	-100%	
Fiscal de Obras	1	0	12	12	0	-12	-100%	
<b>Totais</b>	<b>273</b>	<b>177</b>		<b>3.073</b>	<b>2.028</b>	<b>-1.045</b>	<b>-34%</b>	
<b>Efetivos no Organismo</b>	<b>31-12-2008</b>	<b>31-12-2009</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2011</b>	<b>31-12-2012</b>	<b>31-12-2013</b>	<b>31-12-2014</b>	<b>31-12-2015</b>
Nº de efetivos a exercer funções	202	211	206	206	152	148	152	177
<b>RECURSOS FINANCEIROS - 2015 (Euros)</b>								
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL*	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %			
Orçamento de Funcionamento	4.390.960.513,00 €	4.528.352.836,00 €	4.454.222.244,00 €	-74.130.592,00 €	-2%			
Despesas com Pessoal	7.830.889,00 €	7.830.889,00 €	4.873.802,00 €	-2.957.087,00 €	-38%			
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	4.323.911.681,00 €	4.510.610.581,00 €	4.446.315.387,00 €	-64.295.194,00 €	-1%			
Outras Despesas Correntes e de Capital	59.217.943,00 €	9.911.366,00 €	3.033.055,00 €	-6.878.311,00 €	-69%			
PIDDAC								
Outros Valores	90.654.774,00 €	222.690.687,00 €	212.654.377,00 €	-10.036.310,00 €	-5%			
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>4.481.615.287,00 €</b>	<b>4.751.043.523,00 €</b>	<b>4.666.876.621,00 €</b>	<b>-158.297.494,00 €</b>	<b>-2%</b>			

Pela análise do gráfico 1, verificamos que dos trinta e sete indicadores propostos, doze foram superados e vinte foram atingidos.

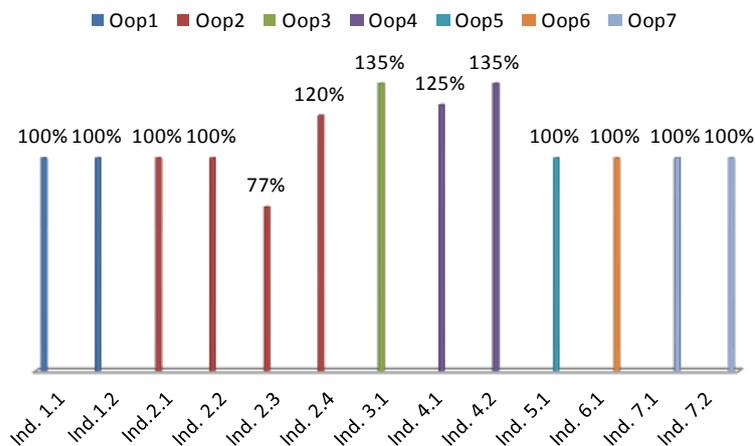
**Gráfico 1 - Objetivos QUAR por parâmetro**



Numa leitura mais abrangente podemos considerar que o proposto em QUAR foi de uma forma geral concretizado/realizado, uma vez que só cinco indicadores não foram atingidos, sendo um do parâmetro de eficácia e quatro de eficiência. Todos os indicadores de qualidade foram atingidos.

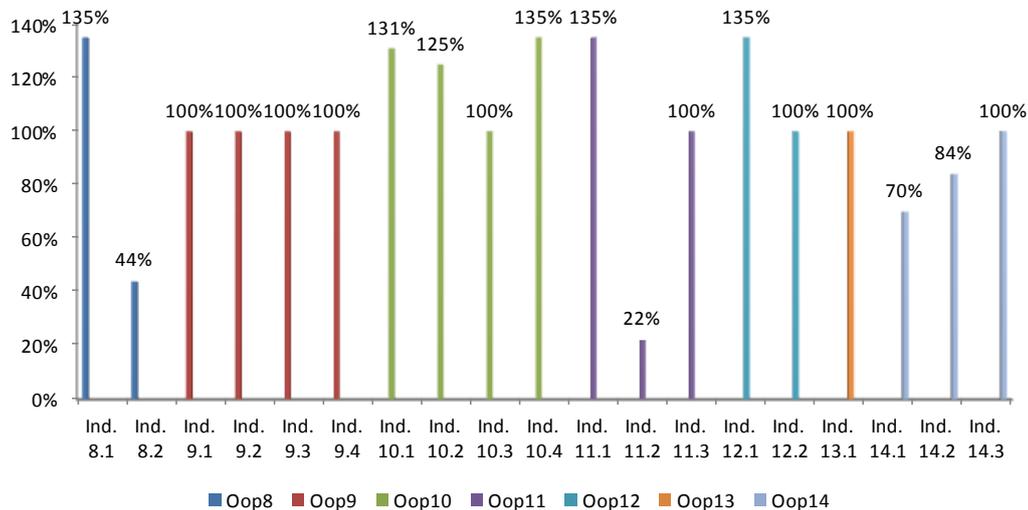
No gráfico 2, verificamos que dos treze indicadores propostos no parâmetro eficácia, quatro foram superados e oito atingidos. A taxa de realização deste parâmetro, em termos gerais foi de 109,3%.

**Gráfico 2 - Taxas de execução do parâmetro Eficácia**



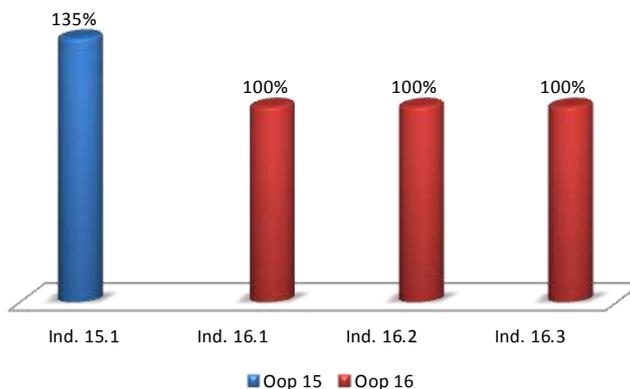
Quanto ao parâmetro eficiência dos vinte indicadores propostos, sete foram superados e nove foram atingidos correspondendo a uma taxa de realização de 103,3%, uma vez que quatro dos indicadores não foram atingidos.

**Gráfico 3 - Taxas de execução do parâmetro Eficiência**



O Gráfico 4, correspondente ao parâmetro Qualidade verifica-se que dos quatro indicadores propostos, três foram atingidos e um foi superado correspondendo a uma taxa de realização de 119,3%.

**Gráfico 4 - Taxas de execução do parâmetro Qualidade**



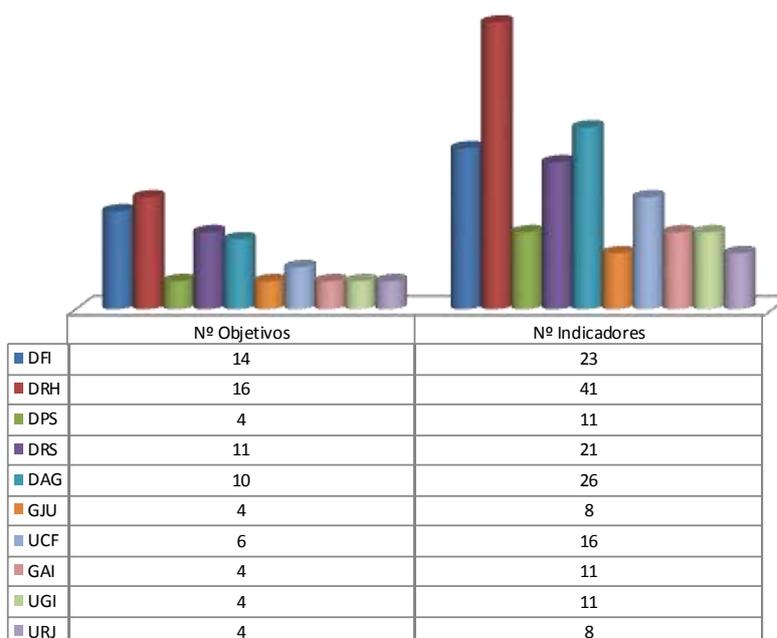
Importa, no entanto, salientar que os níveis de realização/execução alcançados apesar de satisfatórios não são superiores, devido a constrangimentos externos ao Instituto, situações que apesar são potenciadoras de incertezas e limitadoras em termos de realização.

Face ao exposto, e de acordo com o artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a ACSS, IP, enquadra-se no item qualitativo de **Desempenho satisfatório**, uma vez que atingiu a maioria dos objetivos propostos em termos de QUAR, tendo superado alguns dos mesmos e simultaneamente atingiu e superou objetivos relevantes.

### 2.3. Execução Global do Plano de Atividades

Como é patente no gráfico 5, onde constam os objectivos e indicadores distribuídos por unidades organizacionais, a ACSS, IP, propôs para realização no seu Plano de Atividades um total de sessenta e nove objetivos operacionais e cento e cinquenta e sete indicadores. Em termos de distribuição de objetivos por unidade orgânica estes oscilam entre um mínimo de quatro e um máximo de dezasseis, por sua vez os indicadores oscilam entre oito e quarenta e um, respetivamente mínimo e máximo.

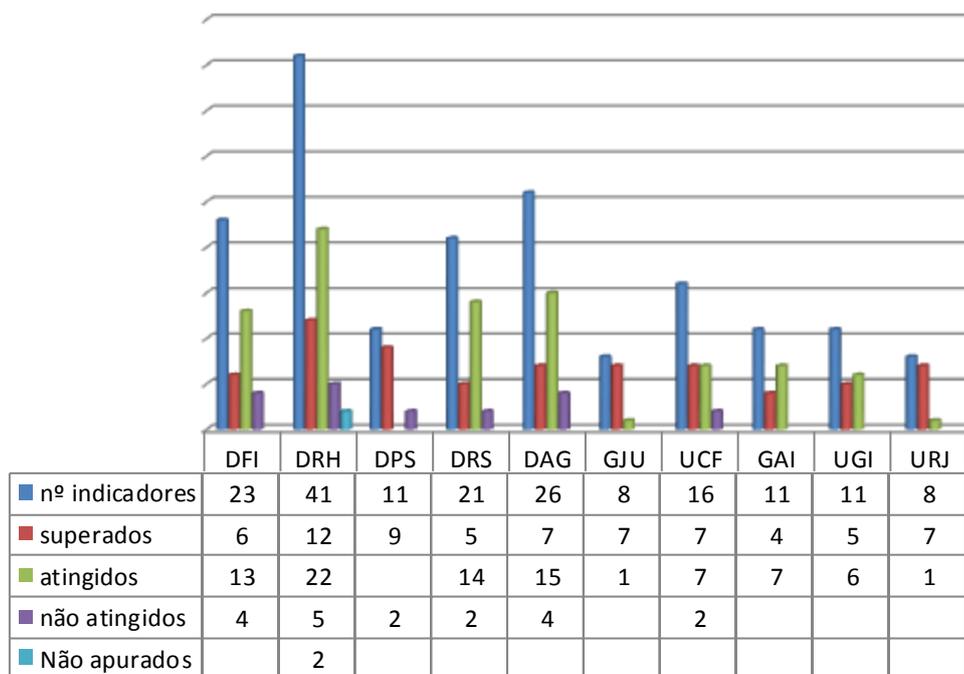
Gráfico 5 - Objetivos e indicadores por Unidade Orgânica



Na análise do gráfico 6, observa-se que no de 2015, do total de cento e cinquenta sete indicadores propostos, oitenta e seis foram atingidos, sessenta e nove superados e dezanove não atingidos. Foram ainda considerados dois indicadores como não apurados, em virtude de alterações estruturais e de contexto, que não permitiram a sua realização, uma vez que o projeto em que se inseriam foi alterado em termos de realização.

Em termos percentuais, verifica-se que os indicadores atingidos correspondem a 48,86%, os superados a 39,20% e os não atingidos a 10,79%.

**Gráfico 6 - Grau de execução dos indicadores**



#### 2.4. Execução dos objectivos por unidade orgânica

Passamos a apresentar os quadros referentes aos objectivos e indicadores por unidade orgânica, incluindo o seu grau de cumprimento.

**Quadro 2 - Departamento de Gestão Financeira**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Reunir todos os contributos das Unidades da ACSS para elaboração do Orçamento e preparar a proposta de Orçamento anual da ACSS				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Apresentação de proposta de orçamento anual da ACSS (mês)	Pz. Indicado pela DGO	0	9	100%	UCT	12	Superou	A informação n.º 6815/2015 apresentou a proposta de orçamento da ACSS para 2016 tendo sido submetida e autorizada em 30 de dezembro. A submissão na plataforma SOE da DGO foi também efetuada em 30 de dezembro. A Circular n.º 1379 da DGO determinou que a data limite para submissão do orçamento seria o dia 29/12/2015 tendo o prazo sido prorrogado pelo aviso n.º 4/2015/DGO para o dia 04/01/2016.
	<b>OP 2</b> Apresentar demonstrações financeiras mensais da ACSS				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Data de entrega das demonstrações financeiras mensais da ACSS (dia do mês n+1)	18	0	18	100%	UCT	16,3	Superou	O relatório mensal foi enviado em média ao dia 16,3 do mês n +1. Em 9 dos meses foi superado e nos restantes 3 meses foi cumprido.
	<b>OP 3</b> Assegurar o reporte mensal da execução orçamental à DGO				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Data de upload dos ficheiros nos serviços da DGO (dia 10 mês n+1)	10	0	10	100%	UCT	7,9	Superou	A submissão da informação na DGO foi efetuada em média no dia 7,9. Em 8 dos meses foi superado e nos restantes 4 meses foi cumprido. A informação mensal é submetida à DGO via ficheiro BAL desde o mês de maio (inclusivé) tendo como data limite para reporte do BAL é o dia 8 do mês n+1.
	<b>OP 4</b> Apresentar os documentos de prestação de contas anual				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> Data de entrega de proposta de dossier da Conta de Gerência ao Conselho Diretivo (dias)	120	0	120	100%	UCT	116	Superou	A prestação de contas de 2014 foi aprovada pelo CD por ata de 27/04/2015 sendo que a submissão da Conta de Gerência na plataforma do Tribunal de Contas foi concluída em 30/04/2015.

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)	
X	<b>OP 1</b> Elaborar Relatório e Contas Consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2014				15%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 1.1</b>	Elaboração/Revisão do Manual de Consolidação (mês)	5	0	4	20%	UOC	5	Atingiu	Circular informativa nº 18/2015 foi publicada a 6 de maio
	<b>Ind 1.2</b>	Submeter as Demonstrações Financeiras Consolidadas do MS a aprovação do Conselho Diretivo (Dias)	180	15	164	80%	UOC	185	Atingiu	As DF foram finalizadas dia 3 de julho e a tolerância do Tribunal de Contas foi até 15 de julho.
	<b>OP 2</b> Desempenhar eficazmente as funções de Entidade Coordenadora Orçamental				10%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 2.1</b>	Submeter/validar na plataforma da DGO a previsão mensal da execução orçamental e análise dos desvios relativamente ao programado, nas datas definidas pela DGO (dias úteis após terminus prazo estipulado pela DGO)	4	0	4	35%	UOC	4	Atingiu	Relatório submetido sempre dentro do prazo definido
	<b>Ind 2.2</b>	Analisar e emitir parecer sobre as alterações orçamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (dias úteis)	7	0	7	35%	UOC	7	Atingiu	Os pedidos de alterações orçamentais, considerando a receção integral dos elementos, foram analisadas e foram emitidos os pareceres, dentro do prazo definido.
	<b>Ind 2.3</b>	Elaborar e submeter o Relatório de Execução do Programa Orçamental (dias úteis após terminus prazo estipulado pela DGO)	4	0	4	30%	UOC	4	Atingiu	O prazo definido pela DGO foi 11/03/2015 e o Relatório foi concluído e submetido pela ACSS a 16 de março de 2015, dentro do prazo.
	<b>OP 3</b> Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA)				5%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 3.1</b>	Validar o reporte dos Fundos Disponíveis efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO (até 10º dia útil do mês n+1)	10	0	10	100%	UOC	10	Atingiu	Até às 16h do 10º dia útil são validados todos os reportes realizados pelas entidades. Tem existido a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo, para que as entidades com o reporte invalidado possam corrigir.
	<b>OP 4</b> Prestar informação avançada da execução financeira do SNS				5%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 4.1</b>	Remeter à DGO o Relatório com a execução financeira avançada do SNS (dia 18 do mês n+1)	18	0	18	100%	UOC	18	Atingiu	Foram realizados 12 reportes para a DGO com 8 (67%) acima da meta, 3 (25%) cumpre e 1 (8%) não cumpre.

	OP 5	Prestação de informação ao INE - Contas Nacionais e Conta Satélite	01-01-2015	83	25-03-2015	15%				
X	Indicador									
	Ind 5.1	Execução económico-financeira do SNS trimestral em contas nacionais (dias após o final do trimestre)	n+30	0	n+25	25%	UOC	n+30	Atingiu	1T 2015 (22 abril, 14 maio e 3 junho-informação atualizada); 2T 2015 (smartdocs 3945 de 27 julho; INE 31 julho); 4T 2014 (31 julho); 3T 2015 (smartdocs 5642 de 29 outubro; tutela despacho 6 nov; envio INE 9 nov)
	Ind 5.2	Informação para a Conta Satélite - Ano 2014 (repartição funcional - Table 4 - Current expenditure on health by function of care and source of funding) (dias)	272	0	267	25%	UOC	272	Atingiu	smartdocs 6550 de 11 dezembro. Envio para o INE a 12 fevereiro 2016
	Ind 5.3	Informação para a Conta Satélite - Ano 2014 (informação preliminar) (dias)	88	0	83	25%	UOC	115	Não atingiu	enviado 24 abril 2015. Terá havido um lapso na definição da meta. Devia ter-se considerado a data de 30/04, uma vez que é necessário aguardar o fecho de contas das entidades, à semelhança do prazo definido para o indicador 5.4. Se assim for, o objetivo foi cumprido.
	Ind 5.4	Informação para o SEEPROS - Sistema Europeu de Estatísticas Integradas de Proteção Social (dias)	119	0	114	25%	UOC	115	Superou	enviado 24 abril 2015
	OP 6	Disponibilização de informação económico-financeira para o controlo de gestão				7%	UOC			
	Indicador									
	Ind 6.1	Desempenho Económico-Financeiro dos HEPE e ARS (dia 10 mês n+2, a partir do 2.º Semestre de 2015)	10	0	10	100%	UOC	0	Não atingiu	Foram elaborados 4 relatórios de desempenho dos HEPE no segundo semestre de 2015. Por escassez de recursos, não foi possível elaborar relatórios de desempenho para as ARS, não obstante a elaboração de análises individuais, para o controlo de gestão, sempre que solicitadas.
	OP 7	Divulgação tempestiva das Dívidas e do Prazo Médio de Pagamento (PMP)				5%				
	Indicador									
	Ind 7.1	Publicar o PMP registado por cada unidade de saúde no final de cada trimestre (30 dias após final do trimestre)	30	0	30	50%	UOC	30	Atingiu	Os dados relativos ao PMP (trimestre), ficaram sempre disponíveis antes de n+30, relativo ao trimestre anterior
	Ind 7.2	Apuramento e Reporte das Dívidas (dia 20 mês n+1)	20	0	20	50%	UOC	18	Superou	O reporte da dívida tem sido disponibilizado à DGO até ao dia 18 de n+1

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Dotar as várias entidades do SNS de aplicação informática de suporte à Auditoria Interna e Gestão de Risco				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Lançar procedimento de contratação para aquisição de aplicação (mês)	9	1	7	60%	UGR/SPMS	0	Não atingiu	Este Indicador não foi realizado porque só foi obtido o parecer da AMA em agosto, mas a SPMS não lançou o procedimento em tempo.
	<b>Ind 1.2</b> Implementação em hospital piloto (mês)	12	0	12	40%	UGR/SPMS/fornecedor	0	Não atingiu	Este indicador não foi realizado dado que a concretização desta ação estava dependente da anterior
	<b>OP 2</b> Representação da ACSS no Grupo de Apoio Técnico ao Grupo Coordenador do Controlo Interno do Ministério da Saúde e Grupo de Trabalho de Combate às irregularidades praticadas nas áreas do Medicamento e dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.				5%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Percentagem de Participação nas reuniões convocadas pela coordenação dos GT	80%	5%	100%	100%	UGR	100%	Atingiu	Foram realizadas 3 reuniões do GT de Combate às Irregularidades praticadas nas áreas do medicamento, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outras áreas de prescrição complementares. Realizaram-se 2 reuniões do GAT/GCCI.
	<b>OP 3</b> Garantir o suporte e acompanhamento de auditorias externas realizadas pela IGF, IGAS e Tribunal de Contas, a entidades do SNS				8%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Percentagem de resposta a pedidos de informação	100%	0	100%	50%	UGR/Outros departamentos ACSS	100%	Atingiu	
	<b>Ind 3.2</b> Percentagem de seguimento das recomendações efetuadas nos relatórios rececionados em 2014	60%	35%	100%	50%	UGR	100%	Atingiu	Cfr. Mapa de acompanhamento

**Quadro 3 - Departamento de Gestão e Administração Geral**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)	
X	<b>OP 1</b> Elaborar/atualizar manual de procedimentos e regulamentos internos				15%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 1.1</b>	Prazo para apresentação do manual de procedimentos de Recursos Humanos ao Conselho Diretivo (dias)	270	15	220	25%	DAG	280	Atingiu	
	<b>Ind 1.2</b>	Prazo para atualização do manual de procedimentos do processo de aquisição de Bens e Serviços e apresentação ao CD (mês)	6	1	4	25%	DAG	166	Atingiu	
	<b>Ind 1.3</b>	Prazo para elaboração e atualização do regulamento de veículos e apresentação ao CD (dias)	180	15	160	25%	DAG	176	Atingiu	
	<b>Ind 1.4</b>	Prazo para apresentação ao CD do manual de procedimentos de Arquivo (dias)	270	20	210	25%	DAG	260	Atingiu	
	<b>OP 2</b> Atualizar sistemas de software de apoio geral de apoio geral				12%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 2.1</b>	Prazo para atualização do software de registo biométrico de assiduidade - Kélio (dias)	150	15	130	25%	DAG	110	Superou	a superação deste indicador prende-se com: a) instalação de novo servidor em fevereiro de 2015; b) em março de 2015 foi instalada e configurada a nova versão da aplicação no servidor; c) até final do mês de março foram migradas as marcações da antiga aplicação para a nova aplicação; d) em abril todos os registos passaram a ser feitos só na nova aplicação
	<b>Ind 2.2</b>	Prazo para integração no sistema de processamento de vencimentos RHV (mês 12)	12	0	12	25%	DAG	12	Atingiu	
	<b>Ind 2.3</b>	Prazo para operacionalização do software Primavera - módulo de Gestão de Compras para a área de aquisição de bens e serviços (mês)	8	1	6	25%	DAG	6	Superou	Dada a importância desta ferramenta para o trabalho desenvolvido pelo NAM, foram realizados vários esforços com a empresa tendo em vista a implementação e operacionalização deste software. Assim em abril foi disponibilizada a versão teste, complementado por um período de formação no posto de trabalho e em junho foi considerado que o software se encontrava operacional para o desempenho diário da atividade dos trabalhadores do NAM
	<b>Ind 2.4</b>	Prazo para operacionalização da versão V4 do sistema de Gestão Documental - Smartdocs (mês)	11	1	9	25%	DAG	0	Não atingiu	Por motivos internos e externos, a ACSS foi obrigada a adiar a data de arranque para 2016. No último trimestre de 2015 estava a decorrer o concurso do internato médico e nos termos do número 3 e 4 do artigo 11º do DL 36/2015, de 9 março (execução do orçamento de 2015) a data limite para emissão de meios de pagamento foi 31 de dezembro de 2015 (não houve período complementar para a apresentação dos pagamentos). Pelo exposto e sabendo que o objetivo e missão da ACSS é assegurar a gestão de recursos financeiros e Humanos do MS e do SNS entendeu-se que não estavam reunidas as condições para dar cumprimento à data de arranque.. No entanto importa referir que em termos técnicos e operacionais a aplicação V4 do SD encontra-se instalada no servidor de produção desde outubro de 2015
	<b>OP 3</b> Efetuar/desenvolver os procedimentos necessários para garantir a realização das obras de beneficiação das novas instalações da ACSS no PSL				14%					
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 3.1</b>	Prazo para o desenvolvimento dos tramites processuais para adjudicação das obras do edifício 16 no PSL e início de obra (mês)	1	0	1	60%	DAG	1	Atingiu	
	<b>Ind 3.2</b>	Prazo para o desenvolvimento dos tramites processuais para adjudicação das obras do edifício 18 no PSL e início de obra (mês)	4	0	4	40%	DAG	0	Não atingiu	O processamento sofreu algumas vicissitudes nomeadamente: Dificuldade na análise das listas de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes que obrigou a uma 2ª análise de todas as propostas implicando um 2º relatório final; Elaboração de 2 relatórios finais e duas audiências prévias; reformulação da Portaria de extensão de encargos face à necessidade de reescalamento da despesa (muito morosa a publicação da Portaria retificada)

	<b>OP 4</b>	Operacionalizar o GEADAP como ferramenta tecnológica do SIADAP para o Biénio de avaliação 2015-2016	14%						
	<b>Indicador</b>								
	Ind 4.1	Prazo para carregamento dos dados referentes à estrutura de avaliação dos trabalhadores (dias)	180	15	160	45%	DAG	179	Atingiu
	Ind 4.2	Prazo para operacionalização do ciclo de avaliação do biénio 2015-2016 no GEADAP (dias após cumprimento do ind 4.1)	10	0	5	55%	DAG	1	Superou
<p>Ciente da importância da avaliação de desempenho de trabalhadores e dirigentes, o DAG desenvolveu todos os esforços necessários para operacionalizar a plataforma do Geadap para o ciclo de 2015-2016, o que veio a ser bem sucedido conforme email de 29 de junho de 2015, tendo sido prestado todo o apoio aos avaliadores e avaliados em relação às dúvidas colocadas.</p>									
	<b>OP 5</b>	Elaborar Plano de Formação	10%						
	<b>Indicador</b>								
	Ind 5.1	Apresentação ao CD de proposta do Plano de Formação (dias)	120	20	90	40%	DAG	105	Atingiu
	Ind 5.2	Aumentar em 5% percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação aprovadas em plano	50	0	60	30%	DAG	19%	Atingiu
	Ind 5.3	% de trabalhadores abrangidos pela formação em plano	75%	10%	90%	30%	DAG	49%	Não atingiu
<p>O objetivo não foi atingido por motivos externos à ACSS. A ACSS recorreu ao INA como entidade formadora preferencial para a operacionalização do seu plano de formação, no entanto, e após calendarização das ações de formação, esta entidade procedeu a vários cancelamentos e reagendamentos das sessões, pelo que algumas das sessões de formação propostas pela entidade formadora acabaram por não se concretizar, bem como se verificou uma sobrecarga de sessões formativas no último trimestre o que se tornava incompatível com a normal atividade da organização.</p>									
	<b>OP 6</b>	Implementação, revisão e atualização de procedimentos de segurança e saúde do trabalho e primeiros socorros	14%						
	<b>Indicador</b>								
	Ind 6.1	Atualização dos procedimentos internos de segurança e saúde no trabalho (dias)	330	15	130	30%	DAG	334	Atingiu
	Ind 6.2	Revisão e atualização dos meios de primeiros socorros (dias)	270	10	250	30%	DAG	240	Superou
	Ind 6.3	Implementação dos meios de primeiros socorros nas novas instalações (dias)	270	10	250	40%	DAG	254	Superou
<p>Este objetivo foi superado, muito devido à necessidade de o mais rapidamente possível colocar à disposição dos trabalhadores, conteúdos técnicos (Procedimento Interno) e consumíveis de Primeiros Socorros, para que em situação de emergência tivessem à sua disposição informação atualizada e consumíveis operacionais.</p> <p>Esta superação deve-se ao facto de se ter superado o objectivo anterior. Com os conteúdos das Caixas de Primeiros Socorros devidamente atualizados, nada mais importante que os colocar à disposição dos trabalhadores o mais rapidamente possível.</p>									
	<b>OP 7</b>	Desenvolver processo de avaliação, triagem e eliminação das massas documentais acumuladas e em uso nos edifícios 11 e 14 das instalações da ACSS na Av. João Crisóstomo	11%						
	<b>Indicador</b>								
	Ind 7.1	Redução da massa documental acumulada	10%	2%	15%	50%	DAG	12,93%	Atingiu
	Ind 7.2	realização de sessão de sensibilização para dirigentes sobre triagem das massas documentais	1	0	1	50%	DAG	1	Atingiu

	<b>OP 8</b>	Desenvolver processos/fluxos comunicacionais internos	2,50%							
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 8.1</b>	Número de Newsletters informACSS submetidas ao CD	14	2	17	50%	DAG	21	Superou	A abrangência das atividades da ACSS e o grande volume de informação produzida no âmbito das suas atividades gerou a produção de um número de newsletters acima do inicialmente previsto.
	<b>Ind 8.2</b>	reformulação da Intranet (dias)	180	10	165	50%	DAG	170	Atingiu	
	<b>OP 9</b>	Reformular site da ACSS	5,00%							
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 9.1</b>	data de apresentação da proposta ao CD	10	0	9	50%	DAG	10	Atingiu	Proposta apresentada a CD a 01/10/15 não reunindo os requisitos exigidos.
	<b>Ind 9.2</b>	Disponibilização do novo site após aprovação pelo CD (mês)	2	0	2	50%	DAG	0	Não atingiu	Não tendo sido reunidos os requisitos do indicador 9.1., a proposta não foi apresentada formalmente ao CD.
	<b>OP 10</b>	Desenvolver processo de comunicação externa com os Stakeholders	2,50%							
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 10.1</b>	Nº de boletins ACONTECE submetidos ao CD	12	2	15	75%	DAG	12	Atingiu	
	<b>Ind 10.2</b>	Divulgação pelos Stakeholders (dias após CD)	5	0	3	25%	DAG	2	Superou	A divulgação pelos stakeholders foi efetuada de forma mais rápida e agilizada do que o inicialmente previsto.

**Quadro 4 - Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde				40%				
	<b>Indicador</b>								
QUAR	<b>Ind 1.1</b> Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo da revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/Centros Hospitalares para 2016 (dias)	180	10	165	25%	DPS	155	Superou	'Através da Informação n.º 2875/2015, de 4 de junho apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos hospitais/centros hospitalares para 2016.
	<b>Ind 1.2</b> Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo da revisão do modelo de financiamento das ULS para 2016 (dias)	180	10	165	25%	DPS	155	Superou	'Através da Informação n.º 2875/2015, de 4 de junho apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos hospitais/centros hospitalares para 2016.
	<b>Ind 1.3</b> Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo de proposta de modelo de financiamento para os ACES, com base nas ferramentas de ajustamento pelo risco aos cuidados de saúde primários (dias)	300	10	285	25%	DPS	285	Superou	'Através da Informação n.º 5352/2015, de 15 de outubro apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos ACES para 2016.
QUAR	<b>Ind 1.4</b> Prazo para conclusão do Relatório referente ao desenvolvimento da contratualização no âmbito dos cuidados continuados integrados (dias)	120	10	108	25%	DPS	294	Não atingiu	<p>Através da Informação n.º 5530/2015, de 23 de outubro apresentou-se ao CD a primeira proposta de modelo de financiamento dos Cuidados Continuados Integrados para 2016. O prazo não foi cumprido porque surgiu nos primeiros meses de 2015 a necessidade de se realizarem os trabalhos técnicos tendentes à definição futura do "Modelo de financiamento para os centros de referência", o que originou a realocação de recursos do DPS para a concretização desta tarefa que foi considerada prioritária pela Tutela.</p> <p>Importa destacar que a necessidade de reconhecimento dos Centros de Referência decorre da Diretiva 2011/24/EU, de 9 de março, do Parlamento e do Conselho Europeu relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, tendo nessa sequência o Sistema de Saúde Português tido a necessidade de identificar e reconhecer oficialmente centros clínicos de elevada especialização, denominados por "Centros de Referência", que possam vir a integrar as futuras Redes Europeias de Referência previstas na referida Diretiva.</p> <p>A referida realocação de recursos inviabilizou o cumprimento do prazo de entrega do Relatório com proposta de modelo de financiamento dos Cuidados Continuados Integrados mas permitiu que fosse possível apresentar os princípios orientadores do modelo de financiamento hospitalar para o ano de 2016, os quais contemplaram a necessidade de adequação das modalidades de pagamento a praticar para os Centros de</p>

	<b>OP 2</b>	Avaliar o grau de integração das unidades prestadoras de cuidados de saúde no contexto do SNS					10%			
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b>	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Relatório referente à determinação do grau de integração (dias)	270	10	255	100%	DPS	245	Superou	Através da Informação n.º 4612/2015, de 4 de setembro informou-se que se encontrava concluído o projeto
	<b>OP 3</b>	Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação e auditoria aos processos, melhorando a eficácia e a eficiência					20%			
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b>	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do documento de enquadramento do plano de auditorias à atividade relacionada com os indicadores contratualizados nos cuidados de saúde primários em 2015 (dias)	300	10	285	30%	DPS	285	Superou	Através da Informação n.º 5360/2015, de 15 de outubro apresentou-se ao Conselho Diretivo o documento de enquadramento do plano de auditorias
QUAR	<b>Ind 3.2</b>	Prazo para publicar as Circulares com Informação sobre os direitos dos utentes em relação aos cuidados de saúde transfronteiriços, nomeadamente condições para o reembolso dos custos, pedido de autorização prévia, pedido de reembolso e definição das condições de acompanhamento clínico dos doentes que receberam cuidados de saúde transfronteiriços (dias)	40	5	30	70%	DPS	16	Superou	Foi publicada a Circular Informativa n.º 5/2015/DPS/ACSS, de 16 de janeiro
	<b>OP 4</b>	Fornecer informação sintética e relevante de acompanhamento do SNS					30%			
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b>	Prazo para reativação do Portal de Codificação Clínica (dias)	300	10	285	20%	DPS	255	Superou	O Portal da Codificação Clínica foi reativado no dia 14 de setembro de 2015
	<b>Ind 4.2</b>	Prazo para disponibilização dos indicadores de qualidade das instituições do SNS (dias)	240	10	230	30%	DPS	218	Superou	Os indicadores foram publicados, pela primeira vez, a 8 de agosto de 2015, no site da ACSS.
	<b>Ind 4.3</b>	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Relatório Anual do SIGIC 2014 (dias)	180	10	255	30%	DPS	268	Não atingiu	O Relatório do SIGIC referente ao ano de 2014 foi apresentado pela UCGIC ao Conselho Diretivo em 2 de fevereiro de 2015 (através de email dirigido ao Sr. Presidente do CD, com os dados provisórios), a 3 de julho de 2015 (através de email dirigido ao Sr. Presidente do CD, com os dados finais da extração efetuada pela SPMS a 20 de junho), tendo o mesmo sido posteriormente alvo de intervenções na sequência das orientações recebidas do Conselho Diretivo e reenviado novamente em 25 de setembro, através da Informação n.º 4966/2015
	<b>Ind 4.4</b>	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Relatório Anual do CTH 2014 (mês)	4	0	3	20%	DPS	3	Superou	O Relatório do CTH referente ao ano de 2014 foi apresentado pela UCCTH ao Conselho Diretivo em 11 de março de 2015 (através da Informação n.º 1344/2015)

**Quadro 5 - Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde**

QUAR	Objetivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Desenvolvimento de sistemas de informação de suporte à gestão da rede de serviços e dos recursos do SNS, em articulação com a SPMS				15%				
	<b>Indicador</b>								
	Ind. 1.1 Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram a equipa de projeto do Sistema de Gestão de Entidades (SGES) dentro dos prazos solicitados	80%	10%	100%	50%		80%	Atingiu	
	Ind.1.2 Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram o Grupo de Trabalho do Sistema de Informação Geográfica de Planeamento em Saúde (SIGPS)	80%	10%	100%	50%		80%	Atingiu	
X	<b>OP 2</b> Participar nos processos internos de decisão sobre os pedidos de autorização para a realização de investimentos que carecem de autorização da Tutela				10%				
	<b>Indicador</b>								
	Ind. 2.1 Elaborar pareceres no âmbito do Despacho SES nº 10220/2015, de 8 de agosto, na ótica do planeamento e na vertente da rede de serviços e recursos e na ótica das instalações e equipamentos (nº médio de dias para a emissão de parecer após receção do processo ou esclarecimentos adicionais) (n.º de dias úteis)	12	3	8	80%		5,5	Superou	Dada a necessidade de cumprir o prazo definido no Despacho SES nº 10220/2014, os técnicos empenharam-se na elaboração dos seus pareceres
	Ind. 2.2 Coordenar os processos internos de Decisão de Investimento, para parecer do Comité de Investimentos da ACSS (nº de Processos de Decisão de Investimento/nº de pedidos)	100%	na	100%	20%		100%	Atingiu	
X	<b>OP 3</b> Colaborar no processo de elaboração e revisão das Redes Nacionais de Especialidades Hospitalares e de Referenciação (RNEHR), nos termos da Portaria n.º 123-A/2014 e do Despacho				10%				
	<b>Indicador</b>								
	Ind. 3.1 Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram os grupos de trabalho dentro dos prazos solicitados	80%	10%	100%	100%		80%	Atingiu	
	<b>OP 4</b> Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, desenvolvendo especificações técnicas e normas				10%				
	<b>Indicador</b>								
	Ind. 4.1 N.º de documentos produzidos, nas áreas técnicas disponíveis a tempo inteiro na UIE	3	1	4	60%		2	Atingiu	
	Ind. 4.2 N.º de documentos actualizados, nas áreas técnicas disponíveis a tempo inteiro na UIE	2	1	4	40%		1	Atingiu	

X	<b>OP 5</b>	Gestão do Plano Estratégico de Baixo Carbono e do Programa de Eficiência Energética da Administração Pública no Ministério da Saúde					15%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 5.1</b>	Elaboração dos relatórios trimestrais de monitorização de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos (nº de dias úteis após final de cada trimestre)	90	0	85	30%		128	Não atingiu	O objectivo não foi atingido por escassez de recursos humanos da UIE
	<b>Ind 5.2</b>	Desenvolvimento de Ranking de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos 2014 (n.º dias)	272	0	257	30%		322	Não atingiu	O objectivo não foi atingido por escassez de recursos humanos da UIE
	<b>Ind 5.3</b>	Elaboração de projeto de despacho sucedâneo ao despacho nº 8264/2014 de 25/6 (n.º de dias)	120	15	100	15%		120	Atingiu	
	<b>Ind 5.4</b>	Coordenação da implementação da plataforma informática do PEBC/Eco.AP do Ministério da Saúde (n.º dias)	90	0	74	25%		22	Superou	Dada a necessidade de implementar o piloto da plataforma com a maior brevidade possível, existiu elevado empenho na prossecução deste objectivo
	<b>OP 6</b>	Gestão da sustentabilidade da ACSS, IP					5%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 6.1</b>	N.º de dias úteis após final de cada trimestre para realização da monitorização trimestral dos consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos da ACSS	45	5	35	100%		37,5	Superou	O facto do técnico estar a trabalhar apenas a meio tempo leva a que exista um maior empenho nos objectivos individuais do mesmo
	<b>OP 7</b>	Desenvolver os anexos relativos à área de instalações e equipamentos para o caderno de encargos do novo procedimento do HLO					10%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 7.1</b>	Nº de dias para a conclusão dos anexos	90	15	75	100%		56	Superou	Foi superiormente estabelecido (pelo GSES) que este era um objectivo de prioridade máxima.
	<b>OP 8</b>	Adaptar a regulamentação existente ao DL 127/2014, de 22/8, em matéria de instalações e equipamentos					5%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 8.1</b>	Nº de meses para a adaptação das portarias de licenciamento	11	1	9	100%		6	Superou	Foi superiormente estabelecido, pelo CD, que este era um objectivo de prioridade máxima.

X	OP 9 Monitorização da RNCCI e divulgação de informação						10%			
	Indicador									
	Ind 9.1	Disponibilização de informação mensal (n+1) sobre os lugares de Cuidados Continuados Integrados e sobre a produção da RNCCI (n.º de dias)	15	5	8	30%		17	Atingiu	
	Ind 9.2	Elaboração do relatório de monitorização semestral da atividade da RNCCI (n.º de dias)	257	10	245	30%		252	Atingiu	
	Ind 9.3	Elaboração do relatório de monitorização anual da atividade da RNCCI (n.º de dias)	89	5	80	40%		91	Atingiu	
	OP 10 Monitorização de indicadores de qualidade e acesso no âmbito dos CCI						5%			
	Indicador									
	Ind 10.1	Nº de indicadores de qualidade monitorizados	3	1	3	50%		3	Atingiu	
	Ind 10.2	Nº de indicadores de acesso na RNCCI monitorizados	2	1	2	30%		2	Atingiu	
	Ind 10.3	Nº de indicadores de acesso no sistema de saúde e social monitorizados	1	n.a	1	20%		1	Atingiu	
	OP 11 Acompanhar a execução do Contrato-Programa 2014 com a SPMS						5%			
	Indicador									
	Ind 11.1	Validar a faturação da SPMS após a receção da mesma (nº médio de dias)	40 dias	5 dias	30 dias	100%		40	Atingiu	

**Quadro 6 - Departamento de Gestão e Planeamento de Recurso Humanos na Saúde**

QUAR	Objetivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Integrar o registo de profissionais TDT em sistema Web (SPMS)				2%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Realização de testes sobre o funcionamento e afabilidade do sistema (outubro)	7	1	5	25%	URT	0	Não atingiu	Trata-se de objetivo a realizar com grande dependência da SPMS e a mesma não disponibilizou ainda a base de dados quer para testes quer para a migração de dados
	<b>Ind 1.2</b> Migrar a atual Base de Dados para a nova (novembro)	9	1	7	75%	URT	0	Não atingiu	
<b>X</b>	<b>OP 2</b> Início do registo profissional dos Terapias não Convencionais				2%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Finalizar a plataforma web para o registo (mês)	8	1	6	100%	URT	8	Atingiu	
<b>X</b>	<b>OP 3</b> Finalizar o processo de regulamentação da profissão de podologista				2%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Aprovação das Portarias relativas à Profissão de Podologia (n.º de portarias, 3)	3	1	1	100%	URT	3	Atingiu	
	<b>OP 4</b> Assegurar a coordenação nacional do domínio legislativo no âmbito da Diretiva 2011/24 UE (Direitos dos doentes em matéria de Cuidados de Saúde Transfronteiriços)				3%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> Acompanhar os pedidos de informação no âmbito da diretiva	365	-	365	50%	URT	365	Atingiu	
	<b>Ind 4.2</b> Garantir resposta por partes das entidades competentes nos prazos que definem	75%	-	75%	50%	URT	75	Atingiu	
	<b>OP 5</b> Reduzir o tempo médio de resposta				11%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 5.1</b> Prazo médio para emitir projeto de resposta	60 dias após entrada do pedido	15 dias após entrada do pedido	30 dias após entrada do pedido	100%	URT	45	Atingiu	

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Melhorar a qualidade da informação sobre os RH do SNS/MS				10%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Elaborar o Balanço Social global do MS (dias)	180	20	150	35%	DRH/planeamento	133	Superou	O Balanço Social foi entregue em 13 de Maio de 2015
	<b>Ind 1.2</b> Atualizar o Inventário dos profissionais do setor Saúde (dias)	180	20	150	20%		180	Atingiu	
	<b>Ind 1.3</b> Apresentar 1 boletim informativo sobre Acidentes (dias)	210	20	180	5%		187	Superou	O Boletim dos Acidentes foi entregue em 6 de julho de 2015
	<b>Ind 1.4</b> Apresentar 1 boletim informativo sobre Aposentações (dias)	270	20	240	5%		270	Atingiu	
	<b>Ind 1.5</b> Apresentar 1 boletim informativo sobre Recursos Humanos Estrangeiros (dias)	180	20	150	5%		150	Atingiu	
	<b>Ind 1.6</b> Apresentar relatório do do SCD/E 2.º semestre de 2014 (dias)	120	25	90	10%		68	Superou	Foi possível concluir o relatório mais cedo que o previsto
	<b>Ind 1.7</b> Apresentar relatório do SCD/E do ano de 2014 (dias)	240	110	120	10%		106	Superou	Foi possível concluir o relatório mais cedo que o previsto
	<b>Ind 1.8</b> Apresentar relatório do SCD/E do 1.º semestre de 2015 (dias)	330	35	240	10%		224	Superou	Foi possível concluir o relatório mais cedo que o previsto
	<b>OP 2</b> Acompanhar o número de horas/semana em prestação de serviços, nos EPE, por profissionais de saúde conforme despacho do SES n.º 1855/2015, de 20 fevereiro				7%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Monitorizar a execução do despacho SES n.º 1855/2015, de 20 fevereiro (Prestação de Serviços dos EPE) trimestralmente, através de relatórios (dias após o fim do trimestre).	30	4	25	100%	DRH/planeamento	25	Atingiu	Por decisão do Sr. SES, de 27 de abril, foi alargado o prazo para o 25º dia após o termo do trimestre.
	<b>OP 3</b> Participar no projeto europeu <i>Joint Action for Health work force planning and forecasting</i>				8%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Responder aos pedidos de informação que derem entrada na ACSS no âmbito da Joint Action.	15 dias	8 dias	7 dias	15%	DRH/planeamento	15	Atingiu	
	<b>Ind 3.2</b> Encaminhar os pedidos de informação que derem entrada na ACSS no âmbito da Joint Action e cuja fonte seja externa ao DRH	7 dias	3 dias	3 dias	15%		7	Atingiu	
	<b>Ind 3.3</b> Desenhar o modelo de projeção para a oferta e procura para médicos	300 dias	25 dias	270 dias	70%		180	Superou	Foi necessário antecipar este o desenho do modelo de projeção português para o apresentar e discutir numa reunião de peritos na matéria em Bruxelas, no dia 24 de junho de 2015, no âmbito da Joint Action Health Workforce and Forecasting.
	<b>OP 4</b> Acompanhar junto da SPMS o desenvolvimento e execução do Registo Nacional dos Profissionais (componente técnica de RHS)				8%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> Responder aos pedidos de informação que derem entrada na ACSS no âmbito do projeto Registo Nacional dos Profissionais.	15 dias	5 dias	7 dias	25%	DRH/planeamento	15	Atingiu	
	<b>Ind 4.2</b> Encaminhar os pedidos de informação da SPMS, no âmbito do projeto Registo Nacional dos Profissionais, cuja fonte seja externa ao DRH.	7 dias	2 dias	4 dias	25%		7	Atingiu	
	<b>Ind 4.3</b> Implementar o Registo Nacional dos Profissionais com base no desenvolvimento e execução do Registo Nacional dos Profissionais (componente técnica de RHS) efetuado pela SPMS, 1ª fase (dias)	120	29	90	50%		89	Superou	O acompanhamento junto da SPMS do desenvolvimento e execução do Registo Nacional dos Profissionais, na componente técnica dos Recursos Humanos da Saúde, 1ª fase, que foi efetuada antes do prazo previsto, por orientação superior, ainda antes da publicação da legislação do INPS, dada a relevância do projecto para o SNS e Sistema de Saúde. (Altera-se para 120 dias, após a publicação conforme estabelecido na lei do Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde saiu no dia 24 de agosto pp)

	<b>OP 5</b>	Assegurar e reforçar a confiança na aplicação dos Fundos Comunitários				5%				
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 5.1</b>	Percentagem de pedidos de informação rececionados, encaminhados e respondidos no prazo (5 dias)	75%	10%	90%	50%		100%	Superou	Todos os pedidos rececionados quer dos programas operacionais quer de algumas entidades foram respondidos.
	<b>Ind 5.2</b>	Divulgação das orientações emitidas pelos organismos gestores dos fundos comunitários com interesse para as entidades do SNS.	80%	10%	100%	50%		80%	Atingiu	A ACSS, I.P no seu site tem divulgada informação que se encontra no site do Portugal 2020.
	<b>OP 6</b>	Gerir e acompanhar a execução das candidaturas ao Portugal 2020 das entidades do SNS				10%				
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 6.1</b>	Conclusão da definição das prioridades formativas para o setor da saúde (mês)	9	1	7	60%		7	Superou	No dia 28 de julho de 2015 a ACSS, IP através da Informação n.º 3962/2015/DRH concluiu o documento das prioridades formativas, o qual foi posteriormente aprovado pelo SES.
	<b>Ind 6.2</b>	Percentagem de entidades do SNS com projetos aprovados no Portugal 2020, após colaboração da ACSS, IP	60%	5%	80%			0		<b>Indicador retirado do PA:</b> Após consulta do site do PT 2020 (versão aprovada em reunião CIC de 7 de outubro de 2015) e considerando a ACSS como OI do PO ISE e futuramente do PO Algarve, informo que os períodos para abertura de candidaturas foram todos alterados: Formação de profissionais do setor da saúde – PO ISE e POR Algarve (abertura em janeiro de 2016 e encerramento em março de 2016) – pág. 8 do anexo; Sensibilização e informação no âmbito das reformas nos serviços sociais e de saúde – PO ISE (abertura em janeiro de 2016, encerramento em março de 2016) – pág. 8 do anexo; Suporte ao doente em casa/na comunidade através do uso de tecnologias – PO ISE (abertura em março de 2016, encerramento em maio de 2016) – pág. 9 do anexo.
	<b>Ind 6.3</b>	Percentagem de projetos financiados objeto de acompanhamento durante a sua execução	20%	5%	40%		DRH/planeamento	0		<b>Indicador retirado do PA:</b> Após consulta do site do PT 2020 (versão aprovada em reunião CIC de 7 de outubro de 2015) e considerando a ACSS como OI do PO ISE e futuramente do PO Algarve, informo que os períodos para abertura de candidaturas foram todos alterados: Formação de profissionais do setor da saúde – PO ISE e POR Algarve (abertura em janeiro de 2016 e encerramento em março de 2016) – pág. 8 do anexo; Sensibilização e informação no âmbito das reformas nos serviços sociais e de saúde – PO ISE (abertura em janeiro de 2016, encerramento em março de 2016) – pág. 8 do anexo; Suporte ao doente em casa/na comunidade através do uso de tecnologias – PO ISE (abertura em março de 2016, encerramento em maio de 2016) – pág. 9 do anexo.
	<b>Ind 6.2</b>	Resposta às solicitações efetuadas pelos diversos PO (dias)	30	10	15	40%		10	Superou	A ACSS,IP apenas recebeu solicitações do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e do Programa Operacional Regional do Algarve, atendendo a que este Instituto desempenha funções de Organismo Intermédio no âmbito dos PO mencionados, tendo sempre procedido a todas as respostas solicitadas.
	<b>OP 7</b>	Melhorar a implementação do SCD/E				7%				
		<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 7.1</b>	Realizar 19.º Ciclo de Auditoria Externa do Sistema de Classificação de doentes em Enfermagem (dias)	350	10	365	90%		350	Atingiu	
	<b>Ind 7.2</b>	Elaborar tabela de equivalências com vista à construção da classificação automática dos níveis de dependência em cuidados de enfermagem, a partir dos registos feitos no Clínico, na especialidade de Medicina Interna (dias)	365	-	365	10%	DRH/planeamento	210	Superou	Foi possível elaborar a tabela de equivalências mais cedo que o previsto; Alterou-se a formulação, uma vez que a classificação automática é da responsabilidade da SPMS, a quem já foi entregue a tabela referida no indicador.

QUAR	Objetivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Reforço das atividades de planeamento para efeitos de ingresso de médicos no SNS				10%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Assegurar a articulação, via mail, com as ARS/RA, órgãos do IM e Ordem dos Médicos para preparação dos ingressos em 2016. Garantir uma articulação mais próxima com o Presidente do CNIM, a finalizar formalmente dentro do prazo estabelecido na meta (dias).	300	50	225	30%	OUT Fom	300	Atingiu	Para efeito de preparação dos ingressos no internato médico em 2016, foram realizadas as diligências possíveis junto das ARS's e órgãos do internato médico, as quais, no que respeita ao ingresso em formação específica, constam em comunicado divulgado no site da ACSS
	<b>Ind 1.2</b> Preparar uma proposta de distribuição regional de vagas para ingresso no IM em 2016, a submeter à tutela (ano comum).	300	10	270	35%	OUT Fom	270	Superou	a meta proposta foi antecipada, dado que o mapa de vagas do ano comum foi submetido à Tutela em setembro de 2015, considerando a necessidade de colmatar a falta de ingresso desta profissionalidade.
	<b>Ind 1.3</b> Preparar uma proposta de distribuição de vagas para ingresso no IM em 2016 (Formação específica).	315	10	300	35%	OUT Fom	315	Atingiu	
	<b>OP 2</b> Contribuir para a regulação da formação na área da saúde				3%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Emitir pareceres na área da formação profissional (mês).	12	-	12	100%	OUT Fom	12	Atingiu	
<b>X</b>	<b>OP 3</b> Acompanhamento dos procedimentos concursais para atribuição do grau de consultor				6%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Apoiar as ARS/ DRS no acompanhamento à execução do procedimento concursal aberto em 2012 ( dias apos a entrada do pedido).	10	3	5	50%	OUT Fom	10	Atingiu	
	<b>Ind 3.2</b> Elaborar uma proposta de constituição de júris para o procedimento concursal de 2015, tendo por base a informação remetida à ACSS pelas ARS e DRS (dias apos a entrada do último registo).	30	10	15	25%	OUT Fom	30	Atingiu	
	<b>Ind 3.3</b> Concluir a 1ª versão do Manual de Apoio à execução do procedimento concursal de 2015 (dias).	120	15	90	10%	OUT Fom	120	Atingiu	
	<b>Ind 3.4</b> Concluir as FAQ do procedimento concursal de 2015 com todas as etapas do procedimento (dias).	90	15	60	15%	OUT Fom	90	Atingiu	
	<b>OP 4</b> Assegurar a coordenação das ações de formação para profissionais com origem em países da CPLP (Despacho n.º 13779-A/2014, de 12 de novembro)				6%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> Atualizar a página eletrónica da ACSS, IP disponibilizando informação sobre os trâmites do processo e respetivo formulário (data).	até 31 de Dezembro 2015	-	até 31 de Dezembro 2015	30%	OUT Fom	0	Não atingiu	não foi possível concretizar este objetivo uma vez que a ordem dos médicos clarificou os requisitos a exigir aos cidadãos da CPLP apenas em janeiro de 2016
	<b>Ind 4.2</b> Criar base de dados com informação relativa aos formandos abrangidos pelo referido Despacho (data).	até 31 de Dezembro	-	até 31 de Dezembro	40%	OUT Fom	0	Não atingiu	foi criado durante o 1º semestre de 2015. Um ficheiro excel em pasta partilha para acompanhamento dos pedidos de estágio de cidadãos da CPLP
	<b>Ind 4.3</b> Responder a pedidos de informação efetuados pela DGS e relativos profissionais de saúde, abrangidos pelo referido Despacho, e que tenham dado entrada na ACSS (data).	até 31 de Dezembro	-	até 31 de Dezembro	30%	OUT Fom	0	Não atingiu	Foram informados os cidadãos ou os seus representantes da CPLP relativamente à mudança do regime do internato médico, designadamente a distinção de diplomas para aprovação de pedidos oriundos de profissionais já qualificados /especializados (formação contínua) e pedidos para realização de estágios de programas de internato (regime de internato médico). Foi iniciada a análise dos vários pedidos que deram entrada via DGS e ACSS, sendo os primeiros estágios aprovados já em janeiro de 2016 (despacho de formação)

**Quadro 7 - Gabinete Jurídico**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)		
	<b>OP 1</b> Garantir a análise e resposta aos pedidos referentes a propostas legislativas, solicitadas pela tutela (com entrada até 30 de Novembro)				35%						
	<b>Indicador</b>										
	Ind 1.1	% de processos recebidos tratados	95%	2%	98%	60%	Coordenador	99%	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.	
	Ind 1.2	Prazo médio de resposta (dias úteis)	6	1	4	40%	Coordenador	3	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.	
	<b>OP 2</b> Garantir a análise e a elaboração de projetos de despachos e de diplomas solicitados pela ACSS (prazo contado a partir data de				20%						
	<b>Indicador</b>										
	Ind 2.1	Tempo medio de análise dos despachos e dos diplomas (dias úteis): (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.	i) 6 (ii) 9 (iii) 12	(i) 1 (ii) 2 (iii) 3	(i) 4 (ii) 6 (iii) 8	65%	Coordenador	(i) 1 (ii) 3 (iii) 4	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.	
	Ind 2.2	Tempo medio de elaboração dos despachos e dos diplomas (dias úteis): (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.	(i) 6 (ii) 9 (iii) 12	(i) 1 (ii) 2 (iii) 3	(i) 4 (ii) 6 (iii) 8	35%	Coordenador	(i) 2 (ii) 5 (iii) 8	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.	
	<b>OP 3</b> Garantir a análise e resposta dos processos de contencioso				15%						
	<b>Indicador</b>										
	Ind 3.1	Promover a recolha de elementos e o respectivo envio, bem como das citações, aos advogados no mais curto	3	1	1	100%	Coordenador	2	Atingiu		
	<b>OP 4</b> Garantir os tempos de resposta na análise de outras questões jurídicas (com entrada até 30 de Novembro)				30%						
	<b>Indicador</b>										
		Ind 4.1	% de processos tratados	90	0	95	40%	Coordenador	99%	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.
		Ind 4.2	Prazo médio de resposta dos processos prioritários (dias úteis)	6	1	4	35%	Coordenador	3	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.
	Ind 4.3	Prazo médio de resposta dos processos não prioritários (dias úteis)	12	2	9	25%	Coordenador	8	Superou	Procurou-se obter alguns ganhos de eficiência na realização da actividade.	

**Quadro 8 - Gabinete de Auditoria Interna**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Elaboração do Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e proceder à subsequente atualização do mesmo				<b>20%</b>				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Elaboração do Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) (dias)	98	7	80	50%	GAI	82	Atingiu	
	<b>Ind 1.2</b> Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) (dias)	223	2	220	50%	GAI	223	Atingiu	
	<b>OP 2</b> Realização de diversas auditorias a áreas ou processos da ACSS				<b>50%</b>				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Auditoria aos passivos dos SAMS (dias)	135	10	120	20%	GAI	82	Superou	A pedido do Sr. Presidente do CD da ACSS, IP foi dada perioridade a presente auditoria.
	<b>Ind 2.2</b> Auditoria ao modelo de acompanhamento do Contrato-Programa da SPMS (dias)	208	10	190	20%	GAI	208	Atingiu	
	<b>Ind 2.3</b> Auditoria às Receitas Próprias (dias)	330	10	310	20%	GAI	329	Atingiu	
	<b>Ind 2.4</b> Relatório de Análise dos Relatórios de Auditoria Financeira ao abrigo do Despacho n.º 61/2013 do MS (dias)	280	10	260	20%	GAI	268	Atingiu	
	<b>Ind 2.5</b> Realização de Follow-up a auditorias realizadas	2		3	10%	GAI	3	Superou	Na sequência do pedido do CD foi efectuado ainda em dezembro um follow-up da auditoria às receitas próprias não prevista em sede de plano.
	<b>Ind 2.6</b> Percentagem das recomendações implementadas ao fim de 6 meses	60%	5%	80%	10%	GAI	60	Atingiu	
	<b>OP 3</b> Acompanhamento dos trabalhos para a elaboração do Plano Estratégico (2015-2017)				<b>15%</b>				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Análise e emissão de pareceres dentro dos prazos estabelecidos (dias médios de resposta)	5	1	2	100%	GAI	3	Superou	Foi dada perioridade do GAI à análise e contributo para a elaboração deste documento da ACSS.
	<b>OP 4</b> Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna				<b>15%</b>				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> N.º de Auditorias internas realizadas	4	1	5	50%	GAI	6	Superou	A pedido do Sr. Presidente do CD da ACSS foram desenvolvidas um maior número de auditoria, em relação ao previsto em PAAI.
	<b>Ind 4.2</b> Elaboração e aprovação do Plano anual de Auditoria Interna para 2016 (dias)	349 dias	10 dias	329 dias	50%	GAI	355	Atingiu	

**Quadro 9 - Unidade de Conferência de Faturas**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor critico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)	
X	<b>OP 1</b> Gerir e acompanhar a execução do contrato de manutenção da operação do CCF				25%					
	<b>Indicador</b>									
	Ind 1.1	N.º de validações dos níveis de serviço e da fatura mensal do CCF no prazo (30 dias após receção da fatura)	8	3	12	10%	Isaura Vieira	13	Superou	Registou-se o envio tardio de faturas do ano de 2014 e correções que tiveram de ser efetuadas com emissão de nova fatura
	Ind 1.2	N.º de relatórios trimestrais de atividade do CCF finalizados	3	0	4	20%	Carla Pereira	4	Superou	Com o reforço da equipa foi possível recuperar um relatório em atraso
	Ind 1.3	N.º de reuniões de acompanhamento realizadas	24	10	45	35%	Salomé Estevens Carla Pereira Isaura Vieira	24	Atingiu	
Ind 1.4	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (mês de prestação conferida em piloto)	6	1	4	35%	Isaura Vieira	2	Superou	Os procedimentos para a conferência piloto desenvolveram-se mais rápido que o esperado	
X	<b>OP 2</b> Garantir a articulação da ACSS com as entidades do Ministério da Saúde e com as entidades prestadoras no âmbito da actividade do CCF				20%					
	<b>Indicador</b>									
	Ind 2.1	N.º de ações de melhoria do processo do CCF identificadas e concretizadas	6	2	9	20%	Salomé Estevens	4	Atingiu	
	Ind 2.2	N.º de revisões das regras/normas/manuais de relacionamento	6	2	9	25%	Salomé Estevens Carla Pereira Isaura Vieira	10	Superou	Necessidade de rever manual e normas dos medicamentos decorrente da implementação da RSP
	Ind 2.3	N.º de reuniões de acompanhamento realizadas	10	2	13	35%	Salomé Estevens Isaura Vieira	18	Superou	A implementação da RSP obrigou à realização de mais reuniões
Ind 2.4	N.º de Circulares ofícios/informativas/normativas produzidas	4	2	7	20%	Salomé Estevens Isaura Vieira	6	Atingiu		
X	<b>OP 3</b> Assegurar a articulação entre a Unidade de Exploração de Informação do CCF, o GAT e os organismos de inspeção sectorial e órgãos da polícia criminal e justiça				15%					
	<b>Indicador</b>									
	Ind 3.1	Reuniões do GT de Controlo da Fraude e GAT e Reuniões com UEI	15	2	19	30%	Rui Sá Salomé Estevens Isaura Vieira	21	Superou	Necessidade de reuniões adicionais para acompanhamento de um projeto do GTF com a empresa SAS
	Ind 3.2	Percentagem de notas informativas sobre a análise dos relatórios mensais da UEI, concluídas até 7 dias após a receção dos mesmos	70%	10%	100%	20%	Isaura Vieira	13%	Não atingiu	Falta e alteração dos recursos da UCF ao longo do ano, não permitindo o cumprimento dos prazos previstos
Ind 3.3	Percentagem de pedidos de informação rececionados encaminhados e respondidos no prazo (2 dias) *	75%	10%	100%	50%	Rui Sá Salomé Estevens	65%	Atingiu		

	<b>OP 4</b>	Acompanhar a monitorização da prescrição, dispensa e despesa do SNS com medicamentos, MCDTs e outras áreas de prescrição complementares e promover a melhoria na qualidade de informação prestada					15%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 4.1</b>	Relatório trimestral de monitorização da prescrição de medicamentos e MCDT referentes às entidades hospitalares do SNS (Disp. 17069/2011)	3	-	4	60%	Joana Amaral	4	Atingiu	
	<b>Ind 4.2</b>	Relatório trimestral de monitorização da prescrição de medicamentos e MCDT em ambulatório	2	1	4	40%	Salomé Estevens	0	Não atingiu	Devido à reorganização decorrente da saída de um elemento da equipa, não foi possível realizar este objetivo. A retomar com a entrada de novos elementos do procedimento concursal
	<b>OP 5</b>	Uniformizar procedimentos da unidade					5%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 5.1</b>	N.º de procedimentos operacionais elaborados para a normalização dos processo da unidade	2	1	4	100%	UCF	3	Atingiu	
QUAR	<b>OP 6</b>	Implementar desmaterialização da receita médica, prescrição, faturação e conferência da Receita Sem Papel (RSP)					20%			
	<b>Indicador</b>									
	<b>Ind 6.1</b>	Publicação da regulamentação (portarias) da Receita Sem Papel (RSP) e da conferência da RSP (mês de publicação)	7	1	5	50%	Isaura Vieira Salomé Estevens	7	Atingiu	
	<b>Ind 6.2</b>	Proposta de aprovação do Manual de Relacionamento do CCF com as Farmácias para adaptação à RSP e fatura Eletrónica (dias)	297	5	286	50%	Isaura Vieira Carla Pereira	287	Superou	

**Quadro 10 - Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)	
OP 1	Harmonizar e uniformizar entendimentos, para a globalidade dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, em particular, sobre matérias referentes às carreiras da saúde e respectivos regimes de trabalho, mediante a divulgação generalizada e				30%					
	<i>Indicador</i>									
	Ind.1.1	Capacidade de resposta no esclarecimento de dúvidas relativas aos novos regimes de vínculos, carreiras e remunerações, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, em particular no que concerne às carreiras especiais da saúde (percentagem)	80%	10%	100%	40%	URJ	70%	Atingiu	Considerando que em resultado de um maior número de procedimentos de negociação/contratação coletiva (Obj. 2), foi necessário participar num maior número de reuniões, com elaboração de atas e documentos vários e, assim, a equipa teve que ser mobilizada para esse objetivo, que era considerado como estratégico para o Ministério da Saúde, o que implicou que este indicador não tivesse sido superado de procedimentos, em todos os serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, e ainda que comprometendo o indicador anterior, se procurou esclarecer, em simultâneo, as dúvidas que nos pareciam ser pertinentes em todos os serviços. Assim, em vez das três circulares/ofício circulares, estabelecidas como meta, procurámos elaborar mais um documento que esclareceu, em termos definitivo, uma matéria cujo interesse era transversal a várias entidades.
	Ind.1.2	Produção de circulares informativas/normativas (nº)	3	0	4	30%	URJ	4	Superou	
Ind.1.3	Realização de reuniões periódicas com os responsáveis pela área de recursos humanos das Administrações Regionais de Saúde (nº)	3	0	4	30%	URJ	4	Superou		
X	OP 2	Acompanhar e apoiar a tutela, no âmbito da negociação de Acordos Colectivos de Trabalho ou diplomas legais relativos à revisão das carreiras elaborando os documentos normativos (regulamentos e instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho)				40%				
	<i>Indicador</i>									
	Ind.2.1	Nível de suporte técnico/jurídico nos procedimentos negociais (Nº de respostas efectuadas / N.º de solicitações efectuadas no âmbito dos projetos de diploma e dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho em negociação*100 em função dos dias de resposta(percentagem em 5 dias úteis)	80%	10%	100%	30%	URJ	100%	Superou	Considerando que a matéria referente aos Acordos Coletivos de Trabalho ou documentos legais ou normativos no âmbito desta matéria e da revisão de carreiras foi uma área que se considerou prioritária face ao enquadramento estratégico dado pela Tutela
Ind.2.2	Nº de diplomas e/ou de instrumentos de regulamentação colectiva produzidos	5	2	8	70%	URJ	18	Superou	Como resulta da breve fundamentação relativamente ao primeiro indicador do objetivo 1., o Ministério da Saúde viu-se confrontado em 2015 com mais projeto de negociação coletiva que inicialmente tinha equacionado. Em face do exposto, e por forma a assegurar uma das missões desta ACSS – assessorar os Membros do Governo responsáveis pela área da saúde em matéria de negociação e contratação coletiva, face ao reclamada por várias estruturas sindicais, foi necessário elaborar projetos de diploma e/ou instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que respeitaram aos quatro grupos de pessoal com regime especial do setor da saúde – médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores de saúde. Assim, a meta inicialmente traçada teve que ser largamente ultrapassada, face aos novos desafios que fora exigidos ao Ministério da saúde	
OP 3	Garantir ao Governo o apoio técnico necessário à revisão dos suplementos remuneratórios específicos do SNS, por forma a assegurar a sua conformação com o disposto na LTFP e no Decreto-Lei n.º 25/2015, ou, sendo o caso, justificar a manutenção do				15%					
	<i>Indicador</i>									
	Ind.3.1	Equadramento jurídico dos suplimentos atualmente previstos e sua conjugação, sendo o caso, com as condições previstas no Decreto-Lei n.º 25/2015 - Elaboração de nota e prazo de apresentação (dias)	90	10	70	20%	URJ	72 dias	Superou	Considerando que a matéria referente à revisão dos suplementos remuneratórios específicos do SNS se apresentava, do nosso ponto de vista, como de difícil enquadramento – veja-se a multiplicidade de suplementos e a coexistência de dois regimes de vinculação – desde cedo procurámos priorizar esta matéria, o que nos permitiu antecipar a elaboração/envio da documentação de suporte.
Ind.3.2	Elaboração de projetos de resposta a solicitações que sejam dirigidas pelo Governo, quer a pedido do Ministério da Saúde, quer do Ministério das Finanças(Nº de respostas efectuadas / N.º de solicitações efectuadas no âmbito dos projetos de diploma e dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho em negociação*100 em função dos dias de resposta (percentagem em 5 dias úteis)	80%	10%	100%	80%	URJ	100%	Superou	Acresce ao exposto, que também do nosso ponto de vista, a análise da presente matéria por parte dos competentes serviços do Ministério das Finanças, poderia idem comentário anterior, o que justificou que sempre que foi necessário prestar informações complementares, estas assumissem um carácter prioritário relativamente aos demais assuntos.	
OP 4	Melhoria dos instrumentos de informação e gestão de Recursos Humanos do SNS / MS				15%					
	<i>Indicador</i>									
Ind.4.1	Elaboração de documento com definição de parametrizações para o RHV - nº de módulos enviados para a SPMS para implementação	3	0	4	100%	URJ	4	Superou	Foram elaborados e enviados quatro módulos pois veio a constatar-se que constituíam um conjunto de módulos inter-relacionados e que desta forma melhor possibilitariam o enquadramento das matérias contidas nos mesmos."	

**Quadro 11 - Unidade de Gestão da Informação**

QUAR	Objectivos Operacionais	Meta	Tolerância	Valor crítico	Peso	Responsável pela Execução	Resultado Final	Classificação	Observações (justificação para os desvios ocorridos - não atingiu/superou)
	<b>OP 1</b> Monitorizar a produção de informação periódica que a ACSS, I.P. tem que elaborar ou divulgar				25%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 1.1</b> Levantamento dos relatórios a elaborar e da informação a publicar pela ACSS, que permitirá identificar as obrigações e objetivos da ACSS em termos de divulgação de informação (Mês de envio para o CD)	3	0	2	50%	UGI	2	Superou	Dada a complexidade do levantamento, que implicava contactos com todos os departamentos e unidades da ACSS, foi estimado um tempo de execução de 3 meses. A antecipação da entrega deveu-se a uma célere articulação como departamentos/unidades visados, que possibilitou uma entrega antecipada do referido documento, bem como ao reforço de recursos humanos adstritos a esta tarefa.
	<b>Ind 1.2</b> Proposta de modelo de acompanhamento e monitorização da informação a elaborar (incluindo desenho de workflows) e repositório de informação (Mês de envio para o CD)	5	1	3	50%	UGI	3	Superou	Devido à entrega antecipada do indicador 1.1 e sendo tarefas sequenciais, possibilitou por sua vez a antecipação da construção deste modelo de monitorização.
	<b>OP 2</b> Elaborar de relatórios periódicos de informação sobre áreas de atuação da ACSS				25%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 2.1</b> Elaboração de relatórios sobre a execução do acordo com a indústria farmacêutica referente ao ano de 2014 (Apifarma 2014) - permitindo disponibilizar informação para a adoção de medidas tendo em vista o cumprimento do mesmo (média mensal de relatórios produzidos até encerramento do acordo) - Medido a partir de janeiro (inclusive)	2	1	4	20%	UGI	2,83	Atingiu	
	<b>Ind 2.2</b> Elaboração de relatórios sobre a execução do acordo com a indústria farmacêutica referente ao ano de 2015 (Apifarma 2015) - permitindo disponibilizar informação para a adoção de medidas tendo em vista o cumprimento do mesmo (média mensal de relatórios produzidos a partir do roll-out da plataforma de monitorização)	2	1	4	20%	UGI	3,71	Superou	Este assunto foi alvo de grande exigência de reporte por parte do Conselho Diretivo e da Tutela, o que levou à realização de mais relatórios do que os inicialmente previstos.
	<b>Ind 2.3</b> Elaboração de relatórios sobre o número de processos aprovados relativamente à contratação de médicos e enfermeiros (média mensal de relatórios produzidos) - Medido a partir de março (inclusive)	2	1	4	10%	UGI	3	Atingiu	
	<b>Ind 2.4</b> Elaboração de relatórios sobre o número de processos pendentes relativamente à contratação de médicos e enfermeiros - permitindo antecipar perspetivas de contratações e intervenção de responsáveis da ACSS relativamente a processos pendentes (média mensal de relatórios produzidos) - Medido a partir de março (inclusive)	2	1	4	20%	UGI	2,9	Atingiu	
	<b>Ind 2.5</b> Elaboração de relatório mensal sobre as Remunerações mais elevadas do SNS/MS (n.º de relatórios entregues até ao último dia do mês seguinte) - Medido a partir de abril (inclusive)	7	1	9	15%	UGI	7	Atingiu	
	<b>Ind 2.6</b> Elaboração de relatório mensal sobre a caracterização dos RH do SNS (n.º de relatórios entregues até ao último dia do mês seguinte) - Medido a partir de maio (inclusive)	6	1	8	15%	UGI	8	Superou	Por motivo de necessidades de reporte por parte do Conselho Diretivo, este relatório foi entregue mensalmente e sempre no menor espaço de tempo possível, o que implicou a um esforço considerável para que fosse entregue sempre antes do final do mês seguinte.
	<b>OP 3</b> Implementar instrumentos de monitorização que permitam acompanhar indicadores ou medidas estratégicas, a alimentar com dados provenientes de fontes a disponibilizar pelos diversos departamentos e unidades				25%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 3.1</b> Proposta de indicadores a monitorizar para as diversas áreas de atuação da ACSS (Mês de envio para o CD)	11	0	10	50%	UGI	11	Atingiu	
	<b>Ind 3.2</b> Concetualização do dashboard (Mês de envio para o CD)	12	0	11	50%	UGI	12	Atingiu	
<b>X</b>	<b>OP 4</b> Melhoria dos instrumentos de informação e gestão de Recursos Humanos do SNS / MS				25%				
	<b>Indicador</b>								
	<b>Ind 4.1</b> Elaboração de documento com definição de parametrizações para o RHV - n.º de módulos enviados para a SPMS para implementação	2	0	3	100%	UGI; URJ	4	Superou	Foram elaborados e enviados quatro módulos pois veio a constatar-se que constituíam um conjunto de módulos inter-relacionados e que desta forma melhor possibilitariam o enquadramento das matérias contidas nos mesmos.

## **2.5. Análise das causas de incumprimento**

As causas de incumprimento foram apresentadas conjuntamente com a matriz de cada uma das unidades orgânicas, onde foram justificados os desvios ocorridos face ao planeamento.

Por sua vez e numa análise global do Relatório de Atividades da ACSS, IP, verificamos que de uma forma geral os incumprimentos verificados se devem a causas exógenas à organização, como seja, transferência e alteração de *deadlines* de atividades específicas, com a consequente indicação para não realização e carência de recursos humanos especializados, situação inerente aos constrangimentos de recrutamento e seleção existentes.

## **2.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno**

A avaliação do sistema de controlo interno, é efectuada de acordo com a metodologia proposta nas orientações para elaboração do Plano de Atividades, “anexo A” do documento “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais” do Grupo Técnico do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Documento Técnico nº 1/2010.

**Quadro 12 - Sistema de Controlo Interno**

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente e Controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Durante o ano de 2015: <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi aprovado e divulgado um novo Código de Conduta Ética;</li> <li>Foi aprovado e implementado um novo Plano de Gestão de Riscos, incluindo os de corrupção;</li> <li>Foi aprovado o plano anual de formação de acordo com as necessidades reportadas;</li> <li>Foram realizadas reuniões regulares com o CD e os dirigentes da ACSS;</li> <li>Foram revistos e desenvolvidos novos manuais para diferentes áreas, nomeadamente, a Gestão de Recursos Humanos, a Gestão de Recursos Financeiros, Função do Património, Processos Aquisitivos de Bens e Serviços, Utilização de Veículos e Gestão do Arquivo;</li> <li>Foi aprovada e divulgada uma Minuta de Declaração de Existência de Conflito de Interesses</li> <li>Para além das auditorias internas desenvolvidas pelo GAI, a ACSS foi objeto de auditorias externas, de diversas entidades, nomeadamente, do Fiscal Único, da BDO e da IGAS</li> </ul>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
<b>2 – Estrutura Organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>A estrutura organizacional da ACSS encontra-se estabelecida na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, existindo um conjunto de unidades flexíveis criadas por Deliberação do CD da ACSS.</li> <li>Considerando que o ciclo de avaliação é bienal, no ano de 2015 foram contratualizados 94,2% do SIADAP 2 e 62,5% no SIADAP 3.</li> <li>O processo formativo dos trabalhadores da ACSS, é desenvolvido por recurso a entidades formadoras externas, sendo uma das prioridades do Instituto o desenvolvimento de competências dos seus profissionais.</li> </ul>
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	49%			
<b>3 – Atividade e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>Através da Deliberação do CD n.º 1634/2015, de 20 de agosto, foram distribuídos os pelouros entre os membros do CD.</li> <li>Através da Deliberação do CD n.º 1648/2015, de 21 de agosto foram definidas as competências para autorização de Despesas.</li> <li>É promovida a tomada de decisões colegiais (reunião de CD)</li> <li>Foi elaborado o Orç. De Compras para 2016.</li> <li>Sempre que possível existe rotação de funções entre trabalhadores da ACSS.</li> <li>Existem Manuais de Procedimentos para diversas áreas e processos onde se encontram definidos as etapas, os controlos e os outputs esperados.</li> <li>O Sistema de Gestão Documental – Smartdoc's encontra-se implementado em todas as áreas da ACSS.</li> <li>Existe um Plano de Gestão de Riscos de Gestão que foi monitorizado ao longo de 2015.</li> </ul>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>4 Fiabilidade dos Sistemas de Informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A ACSS, utiliza as aplicações informáticas disponibilizadas pela SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde;</li> <li>▪ A Gestão Documental é assegurada pelo Smartdoc`s que se encontra implementado em todas as áreas da ACSS;</li> <li>▪ O acesso à informação constante das bases de dados informáticas depende de um processo de autenticação;</li> <li>▪ A segurança da informação e a existência de Backups está salvaguardada nos servidores da SPMS;</li> </ul>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			
<b>5 – Outros</b>				
(facultativo e quando aplicável)				

**Legenda:**

S – Sim

N – Não

NA – Não Aplicável

## Parte 3 – Análise dos Recursos de Apoio à Atividade

### 3.1. Recursos Humanos

No que se refere aos Recursos Humanos, esta análise é efetuada tendo por base a informação do Balanço Social 2015.

Assim, verifica-se que a ACSS IP a 31 de dezembro de 2015 tinha um total de 177 trabalhadores, sendo que alguns desses profissionais não integram o mapa de pessoal, desenvolvendo a sua atividade profissional na ACSS, IP ao abrigo das figuras de mobilidade legalmente previstas, como sejam a mobilidade interna e o acordo de cedência de interesse público.

O recurso a estas figuras de recrutamento é, consequência quer da enorme dificuldade existente na Administração Pública, para se desenvolver e operacionalizar o recrutamento de trabalhadores através da figura do procedimento concursal, quer das especificidades técnicas necessárias para a prossecução das atividades.

#### 3.1.1. Trabalhadores por género

No universo de trabalhadores da ACSS, IP, em 31 de dezembro do ano em análise, 122 indivíduos são do sexo feminino e 55 do sexo masculino, perfazendo um total de 177 trabalhadores.

Quadro 13 - Trabalhadores segundo o género

Género	Ano 2015
Feminino	122
Masculino	55
<b>Total</b>	<b>177</b>

Dos 177 trabalhadores da ACSS IP, 69% são do género feminino e 31% do género masculino.

**Gráfico 7 - Trabalhadores segundo o género**

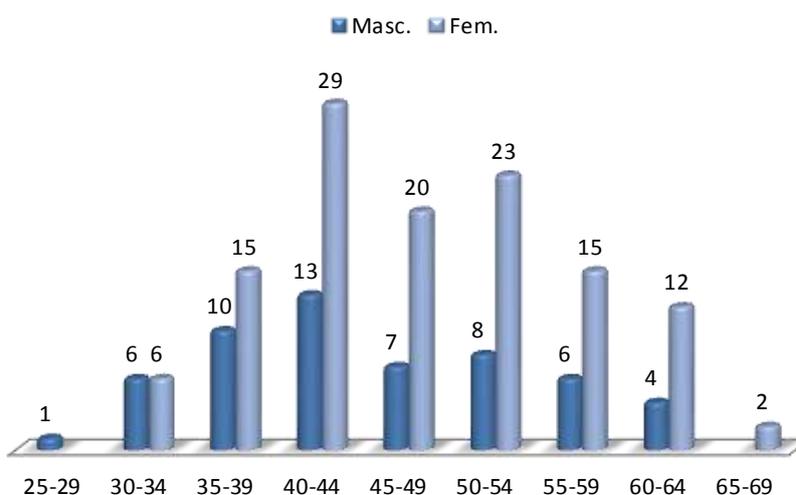


A taxa de feminização é de 69%.

### 3.1.2. Trabalhadores por grupo etário

O grupo etário com maior representatividade é o dos 40-44 anos, com 42 trabalhadores, logo seguido do grupo etário dos 50-54 anos com 31 trabalhadores. O grupo etário dos 25- 29 anos e o grupo etário dos 65-69 anos apresentam respetivamente 1 e 2 trabalhadores.

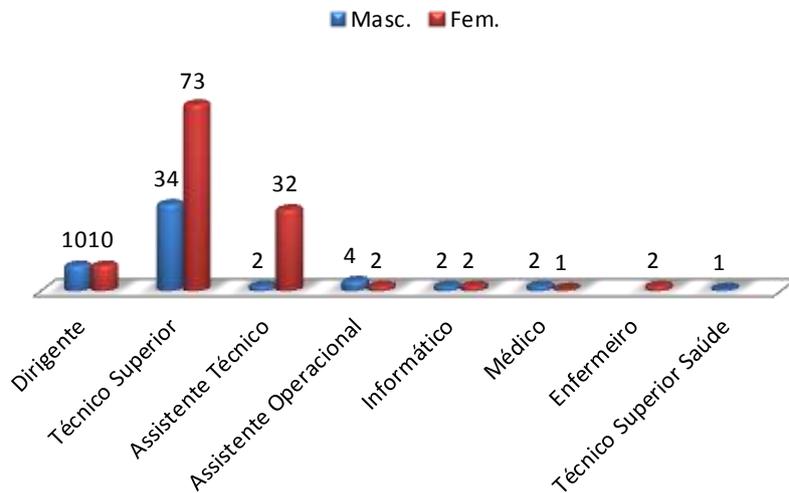
**Gráfico 8 - Trabalhadores segundo o grupo etário**



O grupo profissional com maior representatividade é dos técnicos superiores com 107 trabalhadores logo seguido do grupo profissional dos assistentes técnicos com 34 trabalhadores. Os grupos

profissionais que apresentam menor representatividade os Enfermeiros e os Técnicos Superiores de Saúde, com, respectivamente, 2 e 1 trabalhador.

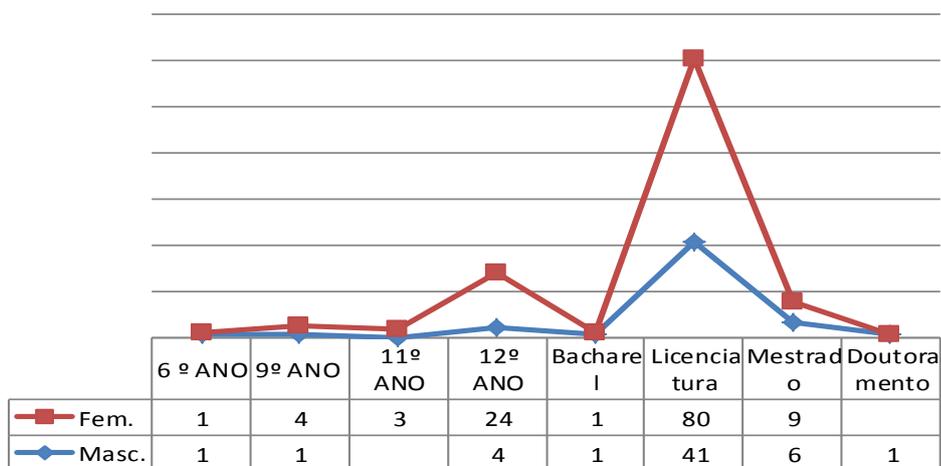
**Gráfico 9 - Trabalhadores segundo o grupo profissional**



### 3.1.3. Nível habitacional

Pelo gráfico nº 10, verificamos que o nível habitacional com maior número de trabalhadores é a licenciatura com 121 trabalhadores, logo seguido do nível habitacional de 12º ano com 28 trabalhadores.

**Gráfico 10 - Trabalhadores segundo o nível habitacional**

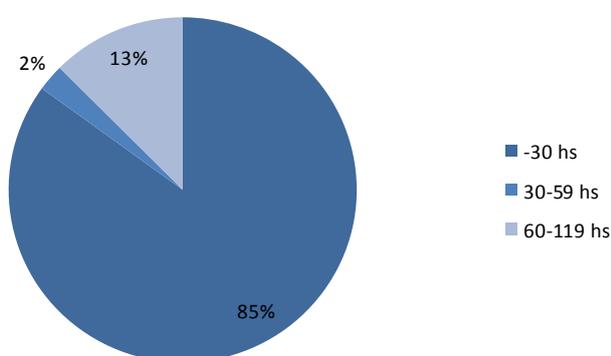


O nível habitacional com menor representatividade é o doutoramento com 1 trabalhador, logo seguido de 2 trabalhadores com o 6º ano de escolaridade.

### 3.1.4. Formação

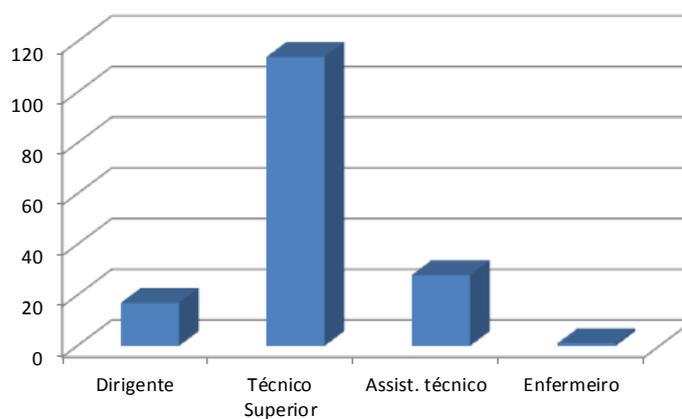
No decurso do ano de 2015, os trabalhadores da ACSS, IP frequentaram um total de 160 ações de formação. A maior frequência verificou-se nas ações com menos de 30 horas, que representam 85% do total:

**Gráfico 11 - Frequência de ações de formação por duração**



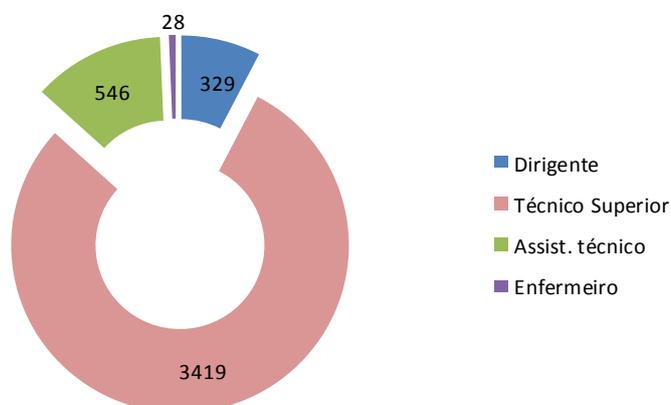
O grupo profissional que mais ações de formação frequentou foi o dos técnicos superiores, uma vez que é igualmente o grupo profissional mais representado na instituição:

**Gráfico 12 - Frequência de ações de formação por grupo profissional**



O número de horas despendido em formação foi de 4.322, representadas por grupo profissional no gráfico que se apresenta:

Gráfico 13 - Número total de horas de formação pro grupo profissional



Mais se acrescenta que a ACSS, IP, despendeu em formação no decurso do ano de 2015, € 63.155,26 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos)

### 3.2. Recursos Financeiros

O orçamento inicial apresentou um *superavit* de 190 milhões de euros (M€) em virtude de não ter sido aplicado em despesa esse montante.

O incremento do orçamento durante o exercício decorreu da transição de saldos de gerência de 2014 das instituições do Ministério da Saúde para a ACSS no montante de 238 M€ sendo o restante relativo a créditos especiais de receitas próprias cobradas.

Quadro 14 - Orçamento

unidade: €

Orçamento Inicial RECEITA	Orçamento corrigido RECEITA	Orçamento Inicial DESPESA	Orçamento corrigido DESPESA
4.671.615.287	4.960.026.318	4.481.615.287	4.751.043.523

### 3.2.1. Receita cobrada

A receita cobrada em 2015 totalizou 4.948,1M€ correspondendo a um acréscimo de 1,6% face ao período homólogo apresentando uma taxa de execução de 99,8% conforme detalhe por rubrica orçamental:

**Quadro 15 - Receita**

unidade: euro

Designação Receita	2014	2015	Variações		peso
			Valor	%	
02 Impostos indiretos	82.495.313	103.161.208	20.665.895	25,1%	2,1%
04 Taxas, multas e outras penalidades		8.250	8.250		0,0%
06 Transferências correntes	4.458.247.485	4.563.659.438	105.411.953	2,4%	92,2%
07 Vendas de bens e serviços	45.163.572	12.765.756	-32.397.816	-71,7%	0,3%
08 Outras receitas correntes	12.021.564	29.626.946	17.605.382	146,4%	0,6%
10 Transferências de capital	221.558	837.830	616.272	278,2%	0,0%
15 Reposições não abatidas pagamentos	25.656	20.129	-5.527	-21,5%	0,0%
16 Saldo Gerência anterior	271.713.629	238.023.631	-33.689.998	-12,4%	4,8%
<b>Total receita cobrada</b>	<b>4.869.888.777</b>	<b>4.948.103.188</b>	<b>78.214.411</b>	<b>1,6%</b>	<b>100,0%</b>

As transferências correntes totalizaram 4.563,7M€ verificando-se uma variação homóloga de 2,4% e representando 92,2% do total. Esta receita respeita fundamentalmente às transferências do Orçamento de Estado (OE) de 4.520,7M€. Destaca-se ainda as receitas provenientes das autarquias locais de aproximadamente 36,6 M€.

Em 2015, as receitas provenientes dos saldos de gerência do Programa Orçamental da Saúde atingiram 238M€ dos quais 124M€ representou o saldo de gerência da ACSS.

A receita de impostos indiretos contempla as receitas cobradas da distribuição dos resultados líquidos dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no montante de 92,5M€, representando um acréscimo de 10M€, destaca-se uma nova fonte de receita com a criação das apostas desportivas à cota, assim como cerca de 10,6M€ relativa à Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica.

O valor das outras receitas correntes proveem da contribuição por parte da Indústria Farmacêutica e contribuições em dinheiro relativas ao Acordo APIFARMA que totalizam 29,6M€, verificando-se um

acréscimo homólogo significativo, em virtude de se ter efetuado uma alteração da forma de contabilização deste tipo de receita.

As vendas de bens e serviços incorpora fundamentalmente as cobranças efetuadas ao estrangeiro no âmbito do programa das Convenções Internacionais, que atingiu apenas 12,4M€, verificando-se uma forte redução relativamente ao ano anterior.

Nas receitas de capital salientam-se o financiamento obtido do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial no valor de 774 mil euros relativo à comparticipação das obras de remodelação do edifício 16 do Parque de Saúde de Lisboa.

### 3.2.2. Despesa paga

A despesa paga reduziu 1,6% em 2015 tendo atingido 4.666,9M€ sendo que a taxa de execução alcançou os 98,2% do orçamento.

**Quadro 16 - Despesa**

unidade: euro

Designação Despesa	2014	2015	Variações		peso
			Valor	%	
01 Despesa com Pessoal	4.809.709	4.873.802	64.093	1,3%	0,1%
02 Aquisição de Bens e Serviços	4.487.181.687	4.446.315.385	-40.866.302	-0,9%	95,3%
03 Juros e Outros Encargos	166.000	25.316	-140.684	-84,7%	0,0%
04 Transferências Correntes	252.791.158	212.654.378	-40.136.780	-15,9%	4,6%
06 Outras Despesas Correntes	66.853	140.268	73.415	109,8%	0,0%
07 Aquisição de Bens de Capital	42.284	2.867.472	2.825.188	6681,5%	0,1%
<b>Total despesa paga</b>	<b>4.745.057.691</b>	<b>4.666.876.621</b>	<b>-78.181.070</b>	<b>-1,6%</b>	<b>100,0%</b>

A aquisição de bens e serviços corresponde a 95,3% do total da despesa, contemplando a despesa com os adiantamentos dos Contratos Programa com as Entidades Públicas Empresariais (EPE), bem como, os Programas de financiamento vertical, o Contrato-Programa da SPMS e as Convenções Internacionais.

A despesa de transferências correntes contempla as transferências para as ARS, SICAD e DGS financiada com a receita da distribuição dos resultados líquidos dos Jogos Sociais da SCML, bem

como, programas de financiamento vertical, do qual se destaca o tratamento da Hepatite C crónica cujo financiamento se iniciou no exercício de 2015, reforços orçamentais e o financiamento da Linha de Saúde 24

As despesas com o pessoal registam um acréscimo de 1,3%, devido à reposição de 20% do corte aplicado aos vencimentos superiores a 1.500€ mensais, aumento este em parte compensado pela redução na despesa com os abonos e do subagrupamento da segurança social devido ao montante mais elevado de pensões de aposentação pagos em 2014.

No ano de 2015 registou-se um acréscimo nas rubricas da despesa com investimentos, referente à aquisição de equipamento e software informático para o Centro de Conferência de Faturas no valor de 1,3M€, assim como a despesa no valor de 1,5 M€ referentes às obras de remodelação no Parque de Saúde de Lisboa, edifícios 16 e 18 para a instalação dos serviços da ACSS.

### **3.2.3. Saldo de Gerência**

O saldo de gerência de 2015 a transitar para o ano de 2016 foi de 281.226.567 € resultado da diferença entre a receita cobrada de 4.948.103.188 € e a despesa paga de 4.666.876.621 €.

O saldo de disponibilidades a transitar foi de 284.862.027 € sendo que o montante de 3.635.460 € se refere a operações extraorçamentais respeitante, nomeadamente, a saldo de financiamento no âmbito do Programa EEA Grants que não foi aplicado em despesa.

### **3.2.4. Análise à Demonstração de Resultados**

#### **3.2.4.1. Proveitos**

Os proveitos obtidos totalizaram 4.918,5 M€, em 2015, com uma ligeira variação de -0,1%.

**Quadro 17 - Proveitos**

unidade: euro

POCMS	Designação	2014	2015	Variações		Peso
				Valor	%	
71	Prestação Serviços	131.963.678	41.984.126	-89.979.552	-68,2%	0,9%
72	Impostos e taxas	0	10.690.552	10.690.552		0,2%
74	Transferências e Subs. Correntes Obtidas	4.644.607.577	4.771.509.034	126.901.456	2,7%	97,0%
76	Outros Prov. Ganhos Operacionais	12.136.784	32.758.682	20.621.898	169,9%	0,7%
79	Prov. Ganhos Extraordinários	174.050.683	61.514.144	-112.536.540	-64,7%	1,3%
	<b>Total de proveitos</b>	<b>4.962.758.723</b>	<b>4.918.456.538</b>	<b>-7.380.280</b>	<b>-0,1%</b>	<b>100,0%</b>

As Transferências e Subsídios Correntes Obtidas tiveram um acréscimo de 126,9 M€ que representa uma variação percentual de 2,7%. O maior contributo foi assegurado pelas transferências do Orçamento de Estado, tendo sido também contabilizados os proveitos respeitantes aos saldos de gerência das instituições do Ministério da Saúde transitados para a ACSS no montante de 113,2M€, as transferências provenientes dos municípios, juntas de freguesias e empresas municipalizadas no montante total de 36,8M€ e os proveitos provenientes do apuramento dos resultados líquidos dos Jogos Sociais da SCML.

Os proveitos extraordinários apresentam uma redução muito significativa face ao período homólogo devido ao acréscimo de proveitos contabilizado em 2014, de cerca de 126,0M€, relativos à faturação que estava prevista ser efetuada por Portugal para os anos de 2010 a 2013 no âmbito do programa das Convenções Internacionais, bem como, de regularizações diversas efetuadas.

Os proveitos obtidos com a Prestação de Serviços apresentam uma forte redução de cerca de 90M€ motivado pelos movimentos de acréscimos de proveitos provenientes da prestação de cuidados de saúde de cidadão estrangeiros em território nacional e no âmbito do programa das Convenções Internacionais.

Os outros proveitos operacionais de 2015 incluem as contribuições em dinheiro da indústria farmacêutica relativas ao Acordo APIFARMA e acumuladas até esse período motivo que justifica a variação acentuada nesta rubrica face a 2014, adicionalmente, estão contabilizados os proveitos referentes a financiamento a reverter a favor do Serviço Nacional de Saúde de entidades da indústria farmacêutica nos termos de contratos de comparticipação firmados com o INFARMED.

O montante dos impostos e taxas é relativo à Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica cobrada pela Autoridade Tributária nos termos do artigo 168.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, e transferida para a ACSS.

### 3.2.4.2. Custos

Os custos em 2015 atingiram 4.831,3 M€ o que representa uma redução de 2,8% face ao período homólogo.

**Quadro 18 - Custos**

unidade: euro

POCMS	Designação	2014	2015	Variações		Peso
				Valor	%	
61	Custo Mercadorias Matérias Consumidas	150.775	72.608	-78.167	-51,8%	0,0%
62	Fornecimentos Serviços Externos	4.599.065.509	4.505.233.951	-93.831.558	-2,0%	93,3%
63	Transferências Subs. Correntes	301.101.041	282.407.223	-18.693.818	-6,2%	5,8%
64	Custos com Pessoal	5.019.476	5.021.879	2.402	0,0%	0,1%
65	Outros Custos Perdas Operacionais	66.853	82.197	15.344	23,0%	0,0%
66	Amortizações	145.520	138.266	-7.255	-5,0%	0,0%
67	Provisões	8.446.489	22.827.017	14.380.528	170,3%	0,5%
68	Custos Perdas Financeiros	166.475	25.661	-140.813	-84,6%	0,0%
69	Custos Perdas extraordinários	55.833.474	15.478.085	-40.355.390	-72,3%	0,3%
	<b>Total de custos</b>	<b>4.969.995.613</b>	<b>4.831.286.887</b>	<b>-138.708.726</b>	<b>-2,8%</b>	<b>100,0%</b>

Os fornecimentos e serviços externos têm um peso muito elevado com 93,3%, contemplam os custos com os Contratos-Programa das Entidades EPE e com outros programas de financiamento vertical das EPE, a redução de 2,0% deve-se fundamentalmente à redução homóloga dos custos imputados a Convenções internacionais

As transferências correntes representam 5,8% da estrutura de custos, refletem os reforços efetuados aos Serviços e Fundos Autónomos, os custos de financiamento por conta dos resultados líquidos dos Jogos Sociais da SCML e o financiamento da despesa com Programas Verticais para estas entidades, em especial do tratamento da Hepatite C crónica.

Os custos com o pessoal mantiveram-se estáveis e o peso relativo não passa dos 0,1%, registou-se um aumento das remunerações do pessoal, no entanto compensado com a redução dos custos de outras rubricas, tais como pensões, despesas de formação, bolsa de estágios na Função Pública e indemnizações por despedimentos.

#### **3.2.4.3. Resultado líquido**

O resultado líquido da ACSS do exercício de 2015 totalizou 87.169.650,91€ sendo que será proposto à Tutela que o referido resultado seja incorporado em resultados transitados.

### **3.3. Recursos Tecnológicos**

Para o desenvolvimento da sua atividade a ACSS IP, dispõe de uma estrutura local com, funções e papéis específicos na infraestrutura de comunicações, assim, encontram-se implementados um conjunto de serviços e soluções que permitem a disponibilização de vários serviços de rede aos utilizadores e, concomitantemente existem soluções de segurança e de fiabilidade desta rede bem como o controlo de acessos aos vários sistemas.

### **3.4. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho**

O ano de 2015, caracterizou-se por condicionalismos e constrangimentos orçamentais, instabilidade social e laboral, cujos reflexos atingiram não só os trabalhadores como igualmente a atividade da organização (seja ao nível administrativo seja ao nível económico).

Visto que a ACSS IP, considera o seu capital humano, como o núcleo central do seu desempenho e o suporte a toda a sua atividade enquanto organização, em 2016 projetam-se as seguintes medidas de reforço e desempenho positivo transversais a toda a organização:

- Desenvolvimento do programa de qualificação dos recursos humanos, através do desenvolvimento de um Plano de Formação à medida, o qual visa para além do desenvolvimento de competência profissionais igualmente o desenvolvimento de competências sociais e pessoais;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do *workflow* comunicacional e institucional, através da elaboração e reformulação de procedimentos internos; bem como atualização de outros documentos estruturantes para a organização, os quais irão delimitar e diminuir focos de incerteza geradores de ansiedade institucional;
- Desenvolver e melhorar os processos de arquivo e de gestão documental já existentes;
- Atualizar e desenvolver a imagem de marca da ACSS IP, como fonte de identidade institucional;
- Reforçar e fomentar a cooperação interinstitucional, permitindo dessa forma o desenvolvimento de sinergias institucionais na área da saúde;
- Organizar, desenvolver e operacionalizar o novo espaço físico da ACSS IP, fruto da mudança de instalações do instituto, de forma a enquadrar os espaços funcionais/laborais que promovam o bem-estar organizacional e pessoal dos trabalhadores.

## **Parte 4 – Avaliação Global**

### **4.1. Balanço Social**

A informação detalhada relativa aos Recursos Humanos, está representada no Balanço Social (anexo), o qual foi estruturado com a matriz produzida pela DGAEP, a 31 de dezembro de 2015.

### **4.2. Publicidade Institucional**

Em cumprimento do definido no ponto 10 da resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010 de 25 de junho, no Decreto-lei nº 231/2004 de 13 de dezembro e na Portaria nº 1297/2010, de 21 de março. As iniciativas de publicidade institucional estiveram essencialmente relacionadas com a publicação de atos legislativos e com ações no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores, assim sendo, e de acordo com o nº 2 do artigo 7º da lei nº 95/2015, de 17 agosto.

### **4.3. Avaliação Final**

Dados os constrangimentos existentes e as alterações de dinâmica institucional ocorrida durante o ano de 2015, numa análise aos resultados de execução do Plano de Atividades e dos resultados obtidos no Mapa QUAR do Instituto, de acordo com o artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, consideramos que o desempenho organizacional da ACSS IP, foi **satisfatório**, uma vez que atingiu a maioria dos objetivos propostos em termos de QUAR, tendo superado alguns dos mesmos e simultaneamente atingiu e superou objetivos relevantes pelo que é esta a proposta de menção avaliativa por parte do Instituto para o ano de 2015.

ANEXO

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

### 2015

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2360

Serviço / Entidade: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

**Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2015 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2015 na folha "critério"**

#### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2015 152

Em 31 de Dezembro 2015 177

*Contacto para eventuais esclarecimentos*

Nome Celeste Terêncio Silva

Tel: 217925800

E-mail: ctsilva@acss.min-saude.pt

Data \_\_\_\_\_





## BALANÇO SOCIAL 2015

### ÍNDICE DE QUADROS

#### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

#### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 17.1: Remunerações mensais líquidas \(brutas\) por Grupo/Cargo/Carreira \(excluir prestações de serviços\)](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

#### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

#### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

#### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político/Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL	P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	T				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0					0	0	0
Dirigente Superior a)	3	1																									3	1	4					0	0	0
Dirigente intermédio a)															7	9											7	9	16					0	0	0
Técnico Superior										31	64	3	9														34	73	107					0	0	0
Assistente técnico										2	32																2	32	34					0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																											0	0	0					0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																											0	0	0					0	0	0
Assistente Operacional (Outro)										3	2	1															4	2	6					0	0	0
Informático										2	2																2	2	4					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0					0	0	0
Doc. Ens. Universitário																											0	0	0					0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																											0	0	0					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0					0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0					0	0	0
Médico												2	1														2	1	3					0	0	0
Enfermeiro												0	2														0	2	2					0	0	0
Téc. Superior de Saúde										1	0																1	0	1					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0					0	0	0
Outro Pessoal b)																											0	0	0					0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>100</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>122</b>	<b>177</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

## Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna		Total
	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0
Dirigente Superior a)					0
Dirigente intermédio a)					0
Técnico Superior	3	9	4	18	34
Assistente técnico			1	2	3
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0
Assistente Operacional (Operário)					0
Assistente Operacional (Outro)	1	0			1
Informático					0
Pessoal de Investigação Científica					0
Doc. Ens. Universitário					0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0
Pessoal de Inspeção					0
Médico	2	1			3
Enfermeiro	0	2			2
Téc. Superior de Saúde					0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0
Outro Pessoal b)					0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>43</b>

### NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Considerar, apenas, a mobilidade interna, que se opera entre entidades diferentes.

## Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira, durante o ano

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas normais efetivamente trabalhadas (Cargo político/Mandato, CTFP, CIT, Comissão de serviços)	N.º de horas efetivamente trabalhadas (Prestadores de serviços - Tarefa/Avença)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)	7448,00	
Dirigente intermédio a)	31840,00	
Técnico Superior	196254,00	
Assistente técnico	77198,50	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)	9490,00	
Informático	8160,00	
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico	1722,60	504,00
Enfermeiro	4080,00	
Téc. Superior de Saúde	2040,00	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)		
<b>Total</b>	<b>338.233</b>	<b>504</b>

### NOTAS:

Considerar o total de horas normais efetivamente trabalhadas por carreira/cargo durante o ano 2014 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) - Não está incluído o trabalho extraordinário, férias e faltas).

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0
Dirigente Superior a)												1	1		2													3	1	4
Dirigente Intermédio a)									4		2	3		4	1	1				1								7	9	16
Técnico Superior					1		5	6	4	15	11	24	5	8	3	13	3	4	2	3								34	73	107
Assistente técnico												1		7		8	2	9		6		1						2	32	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							1		1						1	1	1			1								4	2	6
Informático													1	1						1			1					2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Médico															1					1	1							2	1	3
Enfermeiro																			2									0	2	2
Téc. Superior de Saúde									1																			1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Outro Pessoal b)																												0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	1	0	6	6	10	15	13	29	7	20	8	23	6	15	4	12	0	2	0	0	0	0	55	122	177	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Tarefas																												0	0	0
Avenças																												0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) : **46,74**

NOTAS:  
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.  
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos  
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)		2								1	1									3	1	4
Dirigente intermédio a)		3		1		1	2	5	1	1		1				1				7	9	16
Técnico Superior		16	16	4	4	4	22	1	12	4	6	1	7	2	3	1	3	1		34	73	107
Assistente técnico					1		2		8		2		2		7	2	6		4	2	32	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)		1					2						1	1		1				4	2	6
Informático							1	1							1			1		2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico												1				1			1	2	1	3
Enfermeiro														1		1				0	2	2
Téc. Superior de Saúde				1																1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Outro Pessoal b)																				0	0	0
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>55</b>	<b>122</b>	<b>177</b>

**Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) 17,63**

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente Superior a)															3	1						3	1	4
Dirigente intermédio a)															6	8	1	1				7	9	16
Técnico Superior															29	65	5	8				34	73	107
Assistente técnico							1		2		3	2	24		1		1					2	32	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																						0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																						0	0	0
Assistente Operacional (Outro)						1		1	2			2										4	2	6
Informático														1		1	2					2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Doc. Ens. Universitário																						0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Médico																2	1					2	1	3
Enfermeiro																	2					0	2	2
Téc. Superior de Saúde																				1		1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Outro Pessoal b)																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>80</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>122</b>	<b>177</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Ávença																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

## Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente Superior a)																												0	0	0
Dirigente intermédio a)																												0	0	0
Técnico Superior																1	1			1								2	1	3
Assistente técnico																1												0	1	1
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																					1							0	1	1
Informático																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Superior de Saúde																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Outro Pessoal b)																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Tarefas																												0	0	0	
Avanços																													0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																		0	0	0
Dirigente Superior a)									1									1	0	1
Dirigente intermédio a)									3									3	0	3
Técnico Superior	5	4	2	5	3	11	1						1	2	1	1	13	23	36	
Assistente técnico		1			1	3		1						1			1	6	7	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																	0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																	0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)	1		1														2	0	2	
Informático																	0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																	0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																	0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0	
Pessoal de Inspeção																	0	0	0	
Médico			1														1	0	1	
Enfermeiro																	0	0	0	
Téc. Superior de Saúde																	0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0	
Outro Pessoal b)																	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>50</b>	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.  
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Licenças sem Vencimento		Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)																			1										1	0	1
Dirigente Intermédio a)																				1									0	1	1
Técnico Superior																													0	0	0
Assistente técnico																													0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																													0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																													0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Doc. Ens. Universitário																													0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Superior de Saúde																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Outro Pessoal b)																													0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (repblicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução iniciativa do trabalhador		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Licenças sem Vencimento		Ausência superior a 6 meses (não previstas nas colunas existentes)		Outros		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																				0	0	0	
Dirigente Superior a)																																				0	0	0	
Dirigente Intermediário a)																																				0	0	0	
Técnico Superior																								1		1	1	1			1	2		5	3	9	6	15	
Assistente técnico																									1										4	0	7	7	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																																			0	0	0		
Assistente Operacional (Operário)																																				0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)																																					0	0	0
Informático																																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																																					0	0	0
Doc. Ens. Universitário																																					0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																																					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																					0	0	0
Pessoal de Inspeção																																					0	0	0
Médico																																					0	0	0
Enfermeiro																																					0	0	0
Téc. Superior de Saúde																																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																					0	0	0
Outro Pessoal b)																																				1	0	1	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código do Trabalho, nas modalidades de Contrato por Tempo Indeterminado e Contrato a Termo Resolutivo, Certo ou Incerto;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos/Agosto) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos.

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente Superior a)						0
Dirigente intermédio a)						0
Técnico Superior	41				32	73
Assistente técnico	8				1	9
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)						0
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)				1		1
Informático	2					2
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico	4					4
Enfermeiro	3					3
Téc. Superior de Saúde	3					3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Outro Pessoal b)	1					1
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>96</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos/Agosto) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior								1	2	1	2	2	4
Assistente técnico											0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0	0	0
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)											0	0	0
Informático b)											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Médico b)											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Superior de Saúde b)									1		1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Outro Pessoal c)											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republished pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republished pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

- b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.
- c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de Dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente Superior a)													3	1	3	1	4
Dirigente intermédio a)													7	9	7	9	16
Técnico Superior			32	47			1	21			1			5	34	73	107
Assistente técnico			2	24				4		4					2	32	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0	0	0
Assistente Operacional (Operário)															0	0	0
Assistente Operacional (Outro)	4			2											4	2	6
Informático			2	2											2	2	4
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico			2	1											2	1	3
Enfermeiro				2											0	2	2
Téc. Superior de Saúde			1												1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Outro Pessoal b)															0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>78</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>55</b>	<b>122</b>	<b>177</b>

**NOTAS:**

\*Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.



**Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo		PNT inferior ao praticado a tempo completo																TOTAL			
			Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total					
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas					24 horas		Outras Situações		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)					3	1														3	1	4
Dirigente intermédio a)					7	9														7	9	16
Técnico Superior					33	73							1							34	73	107
Assistente técnico					2	32														2	32	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)					4	2														4	2	6
Informático					2	2														2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspecção																				0	0	0
Médico																	1	2		2	1	3
Enfermeiro						2														0	2	2
Téc. Superior de Saúde					1															1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Outro Pessoal b)																				0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>121</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>122</b>	<b>177</b>

**NOTAS:**  
Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.  
(\*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime especial, se inferior ao praticado a tempo completo.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.



## Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)							0
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
Com dedicação exclusiva e 35 h							0
Com dedicação exclusiva e 42 h	3						3
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
40 horas semanais							0
Outros							0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

(\*) Este quadro não contempla as Prestações de Serviços

(\*\*) O total deste quadro deve ser igual ao total de médicos do quadro 1

## Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva

Grupo/cargo/carreira	Com dedicação exclusiva	Sem dedicação exclusiva	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0
Dirigente Superior a)		4	4
Dirigente intermédio a)		16	16
Técnico Superior		107	107
Assistente técnico		34	34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0
Assistente Operacional (Operário)			0
Assistente Operacional (Outro)		6	6
Informático		4	4
Pessoal de Investigação Científica			0
Doc. Ens. Universitário			0
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0
Pessoal de Inspeção			0
Médico	3		3
Enfermeiro		2	2
Téc. Superior de Saúde		1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0
Outro Pessoal b)			0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>174</b>	<b>177</b>

### NOTAS:

- Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- O total do quadro (13.2) deve ser igual ao total do quadro 1 ( excluindo prestações de serviços)

Quadro 14: Contagem das horas de **trabalho suplementar** durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)												0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)												0,00	0,00	0,00
Técnico Superior		55,00					63,57	11,85				63,57	66,85	130,42
Assistente técnico	14,50	1085,00	0,00	4,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	2,00		46,50	1091,00	1137,50
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)												0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)												0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	1760,50	0,00	671,12	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00				2445,62	0,00	2445,62
Informático	0,00	14,00			0,00	8,00	0,00	8,00				0,00	30,00	30,00
Pessoal de Investigação Científica												0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário												0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico												0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção												0,00	0,00	0,00
Médico												0,00	0,00	0,00
Enfermeiro												0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde												0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)												0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1775,00</b>	<b>1154,00</b>	<b>671,12</b>	<b>4,00</b>	<b>23,00</b>	<b>8,00</b>	<b>86,57</b>	<b>19,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2555,69</b>	<b>1187,85</b>	<b>3743,54</b>	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior					0,00	0,00	0,00
Assistente técnico			0,00	4,00	0,00	4,00	4,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)			671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
Informático					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
Médico					0,00	0,00	0,00
Enfermeiro					0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde					0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)					0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671,12</b>	<b>4,00</b>	<b>671,12</b>	<b>4,00</b>	<b>675,12</b>

**NOTAS:**

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

## Quadro 14.2: Contagem das horas de prevenção por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas de Prevenção	N.º de trabalhadores c)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)		
Dirigente intermédio a)		
Técnico Superior		
Assistente técnico		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)		
Informático		
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico		
Enfermeiro		
Téc. Superior de Saúde		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) N.º de trabalhadores que efetuaram as horas de prevenção.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)							3	0																					3	0	3
Dirigente Intermediário a)			2	14			17	77	0	13					1	0									1	0		21	104	125	
Técnico Superior	14	15	102	525	11	10	355	346	0	8	0	34	21	22	16	68				0	2	3	0	1	46		523	1.076	1.599		
Assistente técnico					0	8	0	180			0	5			0	21												0	214	214	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)							0	16	0	77					0	1												0	94	94	
Informático															1	0					1	0						2	0	2	
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0	
Pessoal de Inspeção																												0	0	0	
Médico																												0	0	0	
Enfermeiro															0	4												0	4	4	
Téc. Superior de Saúde			2	0							5	0																7	0	7	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0	
Outro Pessoal b)																												0	0	0	
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>106</b>	<b>539</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>375</b>	<b>619</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	<b>5</b>	<b>39</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>556</b>	<b>1.492</b>	<b>2.048</b>		

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)



## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### 1 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	7	24	31
1001-1250 €	19	32	51
1251-1500 €	4	12	16
1501-1750 €	4	20	24
1751-2000€	4	7	11
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €		3	3
2501-2750 €	6	10	16
2751-3000 €	4	6	10
3001-3250 €	2	4	6
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €	2		2
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	55	122	177

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, por género

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

### 2 - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	635	683
Máxima ( € )	4.154	3.930

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima dos trabalhadores a TEMPO COMPLETO.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

3 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) por Grupo/Cargo/Carreira (excluir prestações de serviços)

Período de referência: mês de Dezembro(Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Grupo/cargo/carreira/ a/ Escalão de remunerações	Até 500 €	501-1000 €	1001-1250 €	1251-1500 €	1501-1750 €	1751-2000€	2001-2250 €	2251-2500 €	2501-2750 €	2751-3000 €	3001-3250 €	3251-3500 €	3501-3750 €	3751-4000 €	4001-4250 €	4251-4500 €	4501-4750 €	4751-5000 €	5001-5250 €	5251-5500 €	5501-5750 €	5751-6000 €	Mais de 6000 €	Total	
Rep. do poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente Superior a)																		2	1			1			4
Dirigente intermédio a)									9	1	4	1	1												16
Técnico Superior		4	40	14	20	10	3	3	5	6	2														107
Assistente técnico		20	11	2	1																				34
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																									0
Assistente Operacional (Operário)																									0
Assistente Operacional (Outro)		6																							6
Informático					2					2															4
Pessoal de Investigação Científica																									0
Doc. Ens. Universitário																									0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																									0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0
Pessoal de Inspeção																									0
Médico		1				1				1															3
Enfermeiro									2																2
Téc. Superior de Saúde					1																				1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0
Outro Pessoal b)																									0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>51</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>177</b>

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por grupo/carreira/cargo

ii) O total do quadro 17 - C devem ser iguais ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, 17-A por grupo profissional

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

**Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira**

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0,00
Dirigente Superior a)	197613,63	5524,14		3603,91			256741,68
Dirigente Intermédio a)	586792,67	42914,35		15694,60			645401,62
Técnico Superior	1964672,74	9882,64		88162,49			2062717,87
Assistente técnico	459437,63	11098,58		35100,56			505636,77
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0,00
Assistente Operacional (Operário)							0,00
Assistente Operacional (Outro)	47142,81	12199,84		4325,51			63668,16
Informático	124891,13	897,35		3749,06			129537,54
Pessoal de Investigação Científica							0,00
Doc. Ens. Universitário							0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0,00
Pessoal de Inspeção							0,00
Médico	75225,61	50,60		939,00			76215,21
Enfermeiro	73108,17	3921,32		1887,34			78916,83
Téc. Superior de Saúde	21720,50			943,67			22664,17
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0,00
Outro Pessoal b)							0,00
<b>Total ( euros)</b>	<b>3550604,89</b>	<b>136488,82</b>	<b>0,00</b>	<b>154406,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3841499,85</b>

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal (\*\*) Incluir indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos.

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira**

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadões (*)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Fixação na periferia	Trabalho por turnos	Abono para falhas	Participação em reuniões	Ajudas de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0,00
Dirigente Superior a)											2243,23	53280,91			55524,14
Dirigente Intermédio a)											2826,08	40088,27			42914,35
Técnico Superior	1152,78										5304,89	3424,97			9882,64
Assistente técnico	7903,99								1899,92		15,65		1279,02		11098,58
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0,00
Assistente Operacional (Operário)															0,00
Assistente Operacional (Outro)	10628,31										341,44			1230,09	12199,84
Informático	327,38										569,97				897,35
Pessoal de Investigação Científica															0,00
Doc. Ens. Universitário															0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0,00
Pessoal de Inspeção															0,00
Médico											50,60				50,60
Enfermeiro											3921,32				3921,32
Téc. Superior de Saúde															0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0,00
Outro Pessoal b)															0,00
<b>Total ( euros)</b>	<b>20012,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1899,92</b>	<b>0,00</b>	<b>15273,18</b>	<b>96794,15</b>	<b>1279,02</b>	<b>1230,09</b>	<b>136488,82</b>

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

(\*\*) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente do aos suplementos remuneratórios do quadro 18.

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2958,37
Abono de família	2102,02
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	147079,83
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	2265,92
<b>Total</b>	<b>154406,14</b>

Nota: (\*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente às prestações sociais do quadro 18.

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Nota: (\*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente aos benefícios sociais do quadro 18.

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		3		0	2	1	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com</u> baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						3			2	1	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						98			21	77	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

## Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	3

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		5.984 €
Visitas aos postos de trabalho		

**Nota:**

(\*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 ("as pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

### Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		
Visitas aos locais de trabalho		
Outras		

## Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

## Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho	Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)		
Equipamento de protecção (b)		
Formação em prevenção de riscos (c)		
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)		

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.

(c) Encargos na formação, informação e consulta.

(d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

## QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	136	4	20		160
Total	136	4	20	0	160

### Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade.
- acção externa, organizada por outras entidades.
- N.º de participações = n.º de trabalhadores na acção 1+ n.º de trabalhadores na acção 2+ (...) +n.º de trabalhadores na acção n (Exemplo: Se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta 2 participações).

## QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente Superior a)			0	
Dirigente intermédio a)		17	17	8
Técnico Superior		114	114	60
Assistente Técnico		28	28	17
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	
Assistente Operacional (Operário)			0	
Assistente Operacional (Outro)			0	
Informático			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico			0	
Enfermeiro		1	1	1
Téc. Superior de Saúde			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Outro Pessoal b)			0	
Total	0	160	160	86

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

### Notas:

(\*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

## QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0,00
Dirigente Superior a)				0,00
Dirigente intermédio a)			329,00	329,00
Técnico Superior			3419,00	3419,00
Assistente Técnico			546,00	546,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				0,00
Assistente Operacional (Operário)				0,00
Assistente Operacional (Outro)				0,00
Informático				0,00
Pessoal de Investigação Científica				0,00
Doc. Ens. Universitário				0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico				0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0,00
Pessoal de Inspeção				0,00
Médico				0,00
Enfermeiro			28,00	28,00
Téc. Superior de Saúde				0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0,00
Outro Pessoal b)				0,00

### Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

## QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	63.155,26 €
<b>TOTAL</b>	<b>63.155,26 €</b>

### Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do entidade.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	19
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	
* Outros	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP

## Anexo - Contratos de Prestação de Serviços - Balanço Social 2015

**Serviço/Entidade:** Administração Central do Sistema de Saúde I.P.

### Quadro 1 - Contagem das horas de prestação de serviços de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Preencher as células a branco

Grupo/cargo/carreira	Prestação de serviços Empresas		Prestação de serviços Individuais		Total		Encargos 2015 (€)
	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	N.º de horas	Conversão em ETC (40)	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	
Dirigente		0		0	0	0	
Técnico Superior	35952	17,29792148	12674	6,097959969	48626	23,39588145	1.106.388,04 €
Assistente técnico		0		0	0	0	
Assistente operacional		0		0	0	0	
Informático	2016	0,969976905		0	2016	0,969976905	27.490,50 €
Médico	4615	2,220458045	504	0,242494226	5119	2,462952271	119.857,79 €
Enfermeiro		0		0	0	0	
Téc. Superior de Saúde		0		0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		0		0	0	0	
Outro Pessoal		0		0	0	0	
<b>Total</b>	<b>42583</b>	<b>20,48835643</b>	<b>13178</b>	<b>6,340454196</b>	<b>55761</b>	<b>26,82881062</b>	<b>1.253.736,33 €</b>

#### Nota Explicativa :

INCLUIR TODAS AS HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO. NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS EMPRESAS OUTSOURCING NOMEADAMENTE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA

**N.º Horas** - N.º total de horas de prestação de serviços entre 1 de janeiro e 31 de Dezembro de 2015.

**Conversão em ETC (40h) das horas de prestação de serviços** = (((total de horas prestação serviços /12 meses)/4,33 semanas)/40h)

**Encargos 2015** - Total de encargos com as prestações de serviços durante o ano 2015